



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 Grandes números da Previdência Social
- 02 Evolução dos benefícios concedidos 2000/2013
- 03 Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 Evolução de benefícios emitidos 2000/2013
- 11 Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios
- 21 Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2000/2013
- 23 Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 Fluxo de Caixa do INSS 2012/2013
- 27 Outras informações 2012/2013

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em setembro de 2013 foram concedidos 471,2 mil benefícios, no valor total de R\$ 465,3 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 0,11% e o valor de benefícios concedidos caiu em 0,11%. O tempo médio de concessão em setembro de 2013 foi de 26 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de setembro de 2013, foram 30,8 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 26,8 bilhões.

Os dados dos quadros 17 e 18 apresentam defasagem de um mês e apresentam os benefícios que foram cessados e suspensos entre a data da emissão de benefícios do mês de referência e a data da emissão do mês seguinte. Observa-se que, em agosto de 2013, a quantidade de benefícios cessados foi de 478,4 mil, com valor total na ordem de R\$ 455,4 milhões. A quantidade de benefícios suspensos foi de 19,3 mil benefícios em agosto de 2013, o que resultou em uma queda de 9,55% comparado ao resultado registrado no mês anterior.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em setembro de 2013, foram requeridos 761,6 mil benefícios e indeferidos 296,0 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de setembro de 2013, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 25,0 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 36,8 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2012/2013 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	SETEMBRO/2013	ACUMULADO EM 2013	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Saldo Inicial	18.802.437	22.305.732	12.469.472
2. Recebimento Total	38.617.819	312.711.098	425.218.475
Arrecadação Líquida ⁽¹⁾	25.025.062	214.285.921	297.781.455
Demais Receitas	13.592.757	98.425.176	127.437.020
3. Pagamento Total	43.291.060	320.887.633	423.558.750
Benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS	36.788.413	261.899.163	347.022.040
EPU	141.867	1.012.567	1.369.741
LOAS e RMV	2.842.012	25.303.854	32.531.436
Transferências a Terceiros	2.592.440	24.240.166	31.281.858
Demais Pagamentos	926.327	8.431.885	11.353.675
4. Saldo Previdenciário (Arrecadação Líquida – Benefícios do RGPS)	-11.763.351	-47.613.241	-49.240.585
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios pagos ⁽²⁾	-14.747.230	-73.929.662	-83.141.763
6. Saldo Operacional (Recebimento Total – Pagamento Total) ⁽³⁾	-4.673.240	-8.176.536	1.659.724
7. Saldo Final ⁽³⁾	14.129.197	14.129.197	14.129.197

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2012				
PIB (R\$ MILHÃO) ⁽⁵⁾	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
4.402.537	275.764.689	6,26	316.589.508	7,19

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2012		setembro/2013		setembro/2013	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.957.681	4.532.732	471.165	465.303	30.821.339	26.819.168
Urbana	3.921.951	3.887.991	380.354	403.697	21.850.812	21.404.898
Rural	1.035.730	644.741	90.811	61.605	8.970.527	5.414.269

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS					TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
agosto/2013			setembro/2013		agosto/2013	setembro/2013
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos		
478.407	455.408	19.316	761.620	295.981	28	26

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

(1) Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos a soma das rubricas Transferências a Terceiros e Taxa de Administração Sobre Outras Entidades.

(2) Inclui valor de benefícios devolvidos, conforme Quadro 26. (3) Inclui Taxa de Administração Sobre Outras Entidades, conforme Quadro 26.

(4) Inclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(5) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar do 4º trimestre de 2012, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(6) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS ⁽⁴⁾ - 2012	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	196.877.328
Urbana	167.015.416
Rural	29.861.912
População Economicamente Ativa	100.978.942
Ocupada	94.712.886
Desocupada	6.266.056
População Não Economicamente Ativa	67.626.705
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	94.712.886
Empregados	58.524.754
Com carteira de trabalho assinada	37.201.833
Funcionários públicos estatutários e militares	6.975.991
Outros e sem declaração	14.346.930
Trabalhador Doméstico	6.418.859
Com carteira de trabalho assinada	1.899.572
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.519.287
Conta Própria	19.561.435
Empregador	3.564.034
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	3.771.469
Não remunerados	2.872.335
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	56.562.305

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽⁶⁾ – 2012	
TOTAL	51.142.422
Empregados	40.522.864
Contribuinte Individual	7.993.655
Trabalhador Doméstico	1.471.894
Facultativo	1.149.421
Segurado Especial	4.507
Ignorado	81

FONTE: DATAPREV, CNIS.

02 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 1) - 2000/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2000 Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	...
2001 Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	...
2002 Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	...
2003 Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	...
2004 Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	...
2005 Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	...
2006 Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007 Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008 Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009 Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010 Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011 Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012 Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
Janeiro	364.599	2,43	294.834	69.765	348.311.314	15,68	304.863.028	43.448.286	955,33	1.034,02	622,78	30
Fevereiro	348.864	-4,32	280.069	68.795	322.325.949	-7,46	279.512.758	42.813.191	923,93	998,01	622,33	29
Março	447.171	28,18	355.255	91.916	407.352.207	26,38	350.155.604	57.196.604	910,95	985,65	622,27	29
Abril	391.013	-12,56	309.410	81.603	355.110.370	-12,82	304.340.609	50.769.761	908,18	983,62	622,16	28
Maiο	446.124	14,09	350.535	95.589	403.451.100	13,61	343.975.401	59.475.699	904,35	981,29	622,20	29
Junho	393.386	-11,82	311.425	81.961	357.520.077	-11,38	306.510.406	51.009.671	908,83	984,22	622,37	28
Julho	425.157	8,08	335.330	89.827	385.862.976	7,93	329.937.902	55.925.073	907,58	983,92	622,59	28
Agosto	507.838	19,45	400.229	107.609	461.763.528	19,67	394.759.668	67.003.860	909,27	986,33	622,66	28
Setembro	419.044	-17,48	329.124	89.920	381.238.285	-17,44	325.260.226	55.978.060	909,78	988,26	622,53	26
Outubro	461.560	10,15	365.357	96.203	421.202.054	10,48	361.299.902	59.902.153	912,56	988,90	622,66	26
Novembro	414.236	-10,25	324.130	90.106	377.149.448	-10,46	321.032.709	56.116.739	910,47	990,44	622,79	26
Dezembro	338.689	-18,24	266.253	72.436	311.445.078	-17,42	266.342.681	45.102.396	919,56	1.000,34	622,65	26
2013 Janeiro	383.027	13,09	311.388	71.639	384.435.120	23,44	336.087.915	48.347.205	1.003,68	1.079,32	674,87	30
Fevereiro	363.277	-5,16	294.329	68.948	359.069.678	-6,60	312.290.159	46.779.519	988,42	1.061,02	678,48	30
Março	441.934	21,65	355.732	86.202	435.093.845	21,17	376.613.507	58.480.338	984,52	1.058,70	678,41	29
Abril	488.760	10,60	392.022	96.738	481.009.471	10,55	415.383.902	65.625.569	984,14	1.059,59	678,38	26
Maiο	457.615	-6,37	363.679	93.936	449.397.873	-6,57	385.664.534	63.733.339	982,04	1.060,45	678,48	24
Junho	419.024	-8,43	333.123	85.901	415.475.543	-7,55	357.208.269	58.267.274	991,53	1.072,30	678,31	23
Julho	446.027	6,44	351.026	95.001	437.064.699	5,20	372.612.431	64.452.268	979,91	1.061,50	678,44	27
Agosto	471.695	5,75	377.188	94.507	465.819.760	6,58	401.694.642	64.125.118	987,54	1.064,97	678,52	28
Setembro	471.165	-0,11	380.354	90.811	465.302.643	-0,11	403.697.459	61.605.184	987,56	1.061,37	678,39	26
Subtotal (1)	3.942.524	5,33	3.158.841	783.683	3.892.668.631	13,72	3.361.252.818	531.415.813	987,35	1.064,08	678,10	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

02 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 2) - 2000/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assis- tencial	EPU
2000 Total	2.949.149	2.732.565	215.870	714	896.535.757	864.465.806	31.785.068	284.883	304,00	316,36	147,24	399,00
2001 Total	2.856.334	2.677.014	178.675	645	970.615.974	939.553.137	30.769.913	292.924	339,81	350,97	172,21	454,15
2002 Total	3.867.564	3.582.765	284.240	559	1.468.356.781	1.412.486.196	55.524.280	346.304	379,66	394,24	195,34	619,51
2003 Total	3.545.376	3.309.149	235.655	572	1.598.961.990	1.544.192.639	54.317.236	452.115	451,00	466,64	230,49	790,41
2004 Total	3.993.529	3.534.436	458.258	835	1.883.544.019	1.767.528.002	115.415.890	600.127	471,65	500,09	251,86	718,71
2005 Total	3.955.724	3.637.417	317.655	652	2.076.160.709	1.984.578.371	91.092.899	489.439	524,85	545,60	286,77	750,67
2006 Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007 Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008 Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009 Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010 Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011 Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012 Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
Janeiro	364.599	340.553	23.772	274	348.311.314	333.177.183	14.790.305	343.826	955,33	978,34	622,17	1.254,84
Fevereiro	348.864	326.454	22.348	62	322.325.949	308.310.417	13.900.588	114.944	923,93	944,42	622,01	1.853,94
Março	447.171	418.689	28.387	95	407.352.207	389.577.495	17.656.121	118.592	910,95	930,47	621,98	1.248,34
Abril	391.013	365.619	25.306	88	355.110.370	339.246.303	15.740.361	123.706	908,18	927,87	622,00	1.405,75
Maiο	446.124	417.007	28.932	185	403.451.100	385.233.173	17.995.704	222.223	904,35	923,81	622,00	1.201,21
Junho	393.386	367.207	26.088	91	357.520.077	341.187.044	16.226.736	106.297	908,83	929,14	622,00	1.168,10
Julho	425.157	397.856	27.231	70	385.862.976	368.837.879	16.937.061	88.035	907,58	927,06	621,98	1.257,65
Agosto	507.838	473.962	33.705	171	461.763.528	440.565.641	20.964.552	233.335	909,27	929,54	622,00	1.364,53
Setembro	419.044	390.409	28.517	118	381.238.285	363.357.766	17.737.574	142.945	909,78	930,71	622,00	1.211,40
Outubro	461.560	429.585	31.890	85	421.202.054	401.263.244	19.834.574	104.236	912,56	934,07	621,97	1.226,30
Novembro	414.236	385.815	28.317	104	377.149.448	359.375.132	17.613.174	161.141	910,47	931,47	622,00	1.549,43
Dezembro	338.689	316.112	22.545	32	311.445.078	297.383.653	14.023.126	38.298	919,56	940,75	622,01	1.196,82
2013 Janeiro	383.027	358.092	24.855	80	384.435.120	367.577.693	16.749.414	108.013	1.003,68	1.026,49	673,89	1.350,16
Fevereiro	363.277	339.653	23.518	106	359.069.678	342.948.118	15.948.450	173.109	988,42	1.009,70	678,14	1.633,11
Março	441.934	414.633	27.245	56	435.093.845	416.534.387	18.473.667	85.791	984,52	1.004,59	678,06	1.531,98
Abril	488.760	455.562	33.151	47	481.009.471	458.470.875	22.476.794	61.802	984,14	1.006,39	678,01	1.314,94
Maiο	457.615	424.791	32.764	60	449.397.873	427.100.676	22.213.996	83.201	982,04	1.005,44	678,00	1.386,68
Junho	419.024	391.393	27.543	88	415.475.543	396.671.744	18.674.526	129.273	991,53	1.013,49	678,01	1.469,02
Julho	446.027	415.272	30.680	75	437.064.699	416.151.675	20.801.961	111.063	979,91	1.002,12	678,03	1.480,84
Agosto	471.695	438.745	32.860	90	465.819.760	443.385.286	22.279.202	155.272	987,54	1.010,58	678,00	1.725,24
Setembro	471.165	437.964	33.101	100	465.302.643	442.723.184	22.441.797	137.662	987,56	1.010,87	677,98	1.376,62
Subtotal	3.942.524	3.676.105	265.717	702	3.892.668.631	3.711.563.638	180.059.807	1.045.186	987,35	1.009,65	677,64	1.488,87

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

03

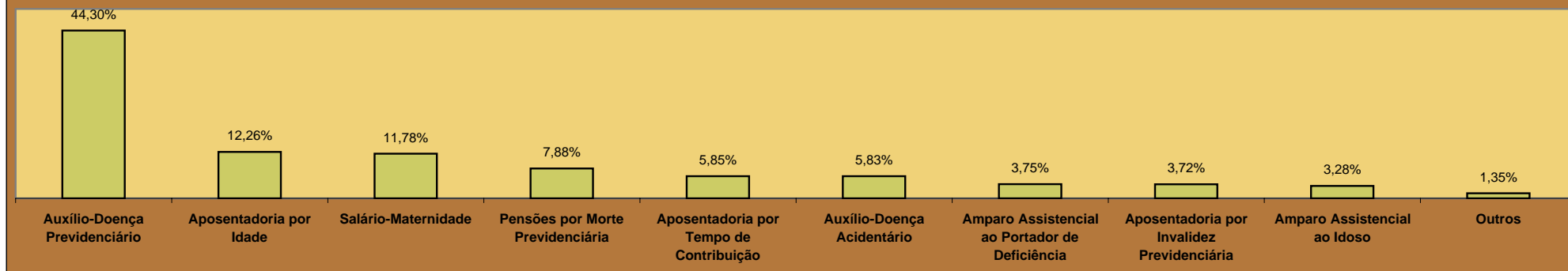
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	471.165	100,00			-0,11	380.354	90.811	465.302.643	100,00			-0,11	403.697.459	61.605.184	987,56	1.061,37	678,39
BENEFÍCIOS DO RGPS	437.964	92,95	100,00		-0,18	347.153	90.811	442.723.184	95,15	100,00		-0,15	381.118.000	61.605.184	1.010,87	1.097,84	678,39
Previdenciários	407.346	86,46	93,01	100,00	-0,15	318.235	89.111	409.001.714	87,90	92,38	100,00	-0,11	348.527.583	60.474.131	1.004,06	1.095,19	678,64
Aposentadorias	102.883	21,84	23,49	25,26	-2,30	69.815	33.068	110.711.148	23,79	25,01	27,07	-2,54	88.217.289	22.493.860	1.076,09	1.263,59	680,23
Idade	57.781	12,26	13,19	14,18	-1,05	27.230	30.551	46.174.922	9,92	10,43	11,29	-0,57	25.402.096	20.772.825	799,14	932,87	679,94
Invalidez	17.517	3,72	4,00	4,30	-0,87	15.121	2.396	19.075.159	4,10	4,31	4,66	-0,18	17.447.555	1.627.605	1.088,95	1.153,86	679,30
Tempo de Contribuição	27.585	5,85	6,30	6,77	-5,66	27.464	121	45.461.067	9,77	10,27	11,12	-5,38	45.367.638	93.430	1.648,04	1.651,89	772,15
Pensões por Morte	37.133	7,88	8,48	9,12	-0,16	24.600	12.533	38.240.054	8,22	8,64	9,35	-0,55	29.707.683	8.532.371	1.029,81	1.207,63	680,79
Auxílios	211.811	44,95	48,36	52,00	1,58	192.541	19.270	219.202.666	47,11	49,51	53,59	1,70	206.189.908	13.012.758	1.034,90	1.070,89	675,29
Doença	208.728	44,30	47,66	51,24	1,76	189.778	18.950	216.893.746	46,61	48,99	53,03	1,82	204.044.095	12.849.651	1.039,12	1.075,17	678,08
Acidente	864	0,18	0,20	0,21	-11,38	696	168	478.819	0,10	0,11	0,12	-9,89	421.744	57.075	554,19	605,95	339,73
Reclusão	2.219	0,47	0,51	0,54	-8,53	2.067	152	1.830.102	0,39	0,41	0,45	-8,03	1.724.070	106.032	824,74	834,09	697,58
Salário-Maternidade	55.518	11,78	12,68	13,63	-2,49	31.278	24.240	40.846.998	8,78	9,23	9,99	-2,43	24.411.856	16.435.142	735,74	780,48	678,02
Abono de Permanência em Serviço 20%	1	0,00	0,00	0,00	-	1	-	847	0,00	0,00	0,00	-	847	-	846,82	846,82	-
Acidentários	30.618	6,50	6,99	100,00	-0,60	28.918	1.700	33.721.470	7,25	7,62	100,00	-0,66	32.590.417	1.131.053	1.101,36	1.126,99	665,33
Aposentadorias por Invalidez	1.096	0,23	0,25	3,58	6,93	1.036	60	1.485.784	0,32	0,34	4,41	6,69	1.444.292	41.492	1.355,64	1.394,10	691,54
Pensão por Morte	51	0,01	0,01	0,17	-7,27	50	1	73.116	0,02	0,02	0,22	-8,93	71.917	1.199	1.433,65	1.438,35	1.198,70
Auxílio-Doença	27.455	5,83	6,27	89,67	-0,15	25.889	1.566	30.390.396	6,53	6,86	90,12	0,03	29.328.648	1.061.748	1.106,92	1.132,86	678,00
Auxílio-Acidente	1.999	0,42	0,46	6,53	-9,42	1.926	73	1.765.188	0,38	0,40	5,23	-15,27	1.738.573	26.614	883,04	902,69	364,58
Auxílio-Suplementar	17	0,00	0,00	0,06	-5,56	17	-	6.986	0,00	0,00	0,02	4,34	6.986	-	410,95	410,95	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	33.101	7,03	100,00		0,73	33.101	-	22.441.797	4,82	100,00		0,73	22.441.797	-	677,98	677,98	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	33.101	7,03	100,00	100,00	0,73	33.101	-	22.441.797	4,82	100,00	100,00	0,73	22.441.797	-	677,98	677,98	-
Idoso	15.432	3,28	46,62	46,62	-1,50	15.432	-	10.462.957	2,25	46,62	46,62	-1,50	10.462.957	-	678,00	678,00	-
Portador de Deficiência	17.669	3,75	53,38	53,38	2,77	17.669	-	11.978.840	2,57	53,38	53,38	2,76	11.978.840	-	677,96	677,96	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	100	0,02			11,11	100	-	137.662	0,03			-11,34	137.662	-	1.376,62	1.376,62	-

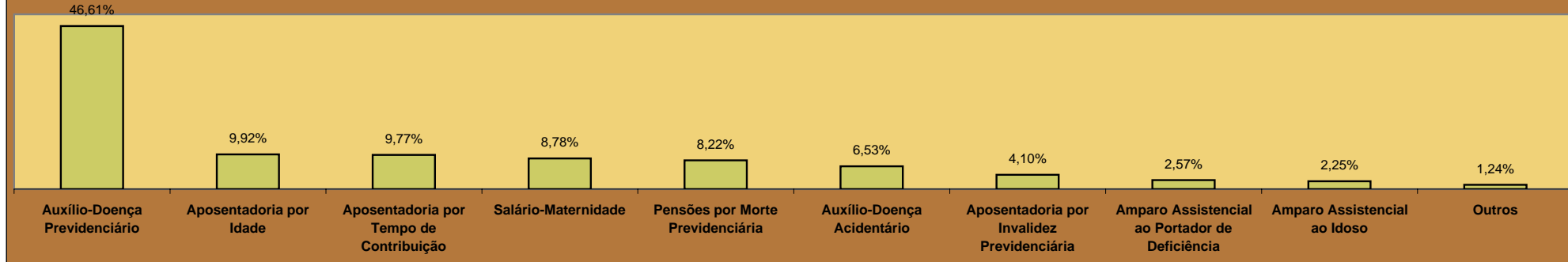
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

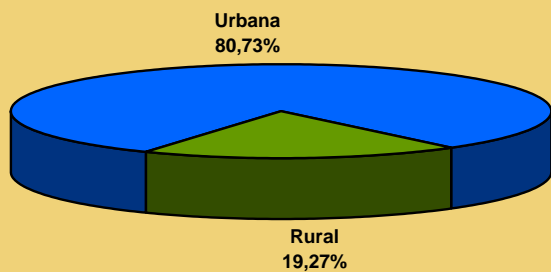
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



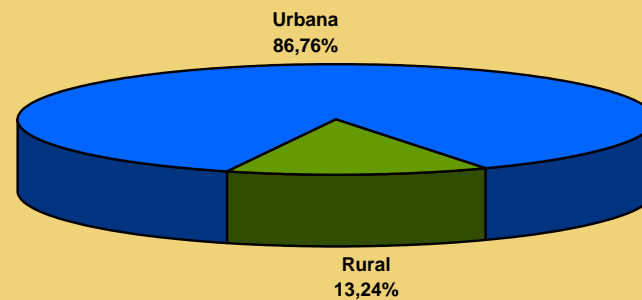
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	471.165	100,00	-	437.964	33.101	100	465.302.643	100,00	-	442.723.184	22.441.797	137.662
< 1	2.279	0,48	0,48	2.277	2	-	1.063.932	0,23	0,23	1.063.384	547	-
= 1	251.941	53,47	53,96	218.842	33.096	3	170.815.998	36,71	36,94	148.374.876	22.439.088	2.034
1 - 2	143.952	30,55	84,51	143.858	3	91	134.854.971	28,98	65,92	134.731.496	2.162	121.313
2 - 3	38.793	8,23	92,74	38.792	-	1	63.713.691	13,69	79,61	63.711.949	-	1.742
3 - 4	18.510	3,93	96,67	18.506	-	4	43.340.862	9,31	88,93	43.331.947	-	8.914
4 - 5	9.739	2,07	98,74	9.739	-	-	29.389.534	6,32	95,25	29.389.534	-	-
5 - 6	5.139	1,09	99,83	5.138	-	1	18.559.799	3,99	99,23	18.556.140	-	3.658
6 - 7	736	0,16	99,98	736	-	-	3.105.928	0,67	99,90	3.105.928	-	-
7 - 8	48	0,01	99,99	48	-	-	244.654	0,05	99,95	244.654	-	-
8 - 9	16	0,00	100,00	16	-	-	92.081	0,02	99,97	92.081	-	-
9 - 10	1	0,00	100,00	1	-	-	6.258	0,00	99,98	6.258	-	-
10 - 20	10	0,00	100,00	10	-	-	92.672	0,02	100,00	92.672	-	-
20 - 30	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
30 - 40	1	0,00	100,00	1	-	-	22.263	0,00	100,00	22.263	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

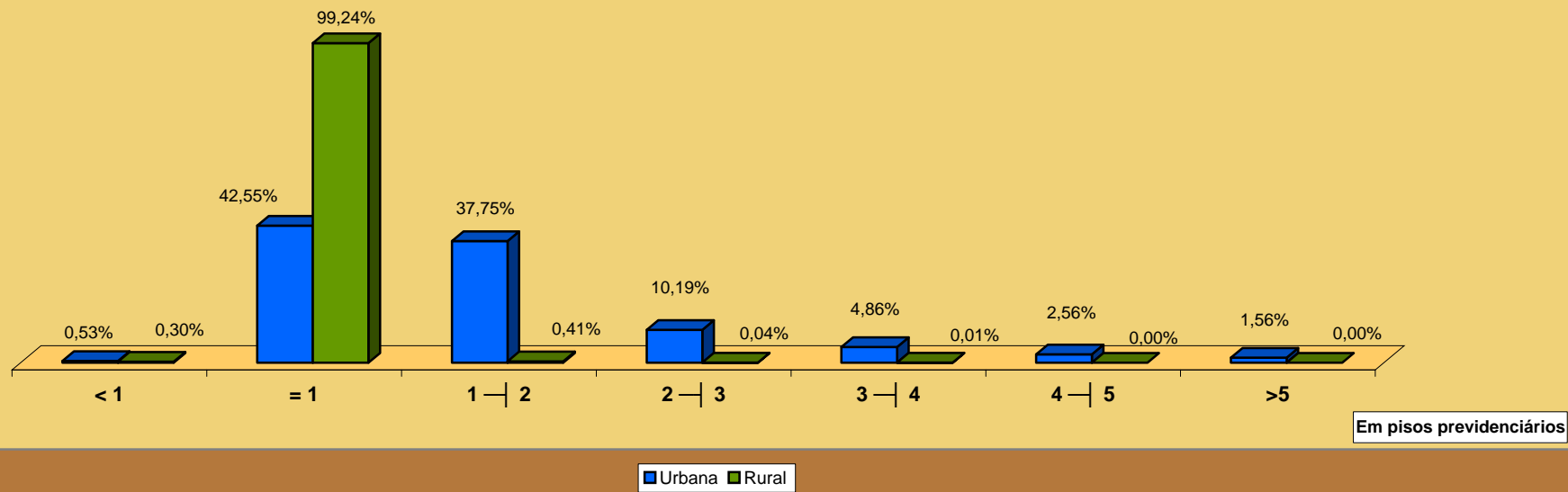
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

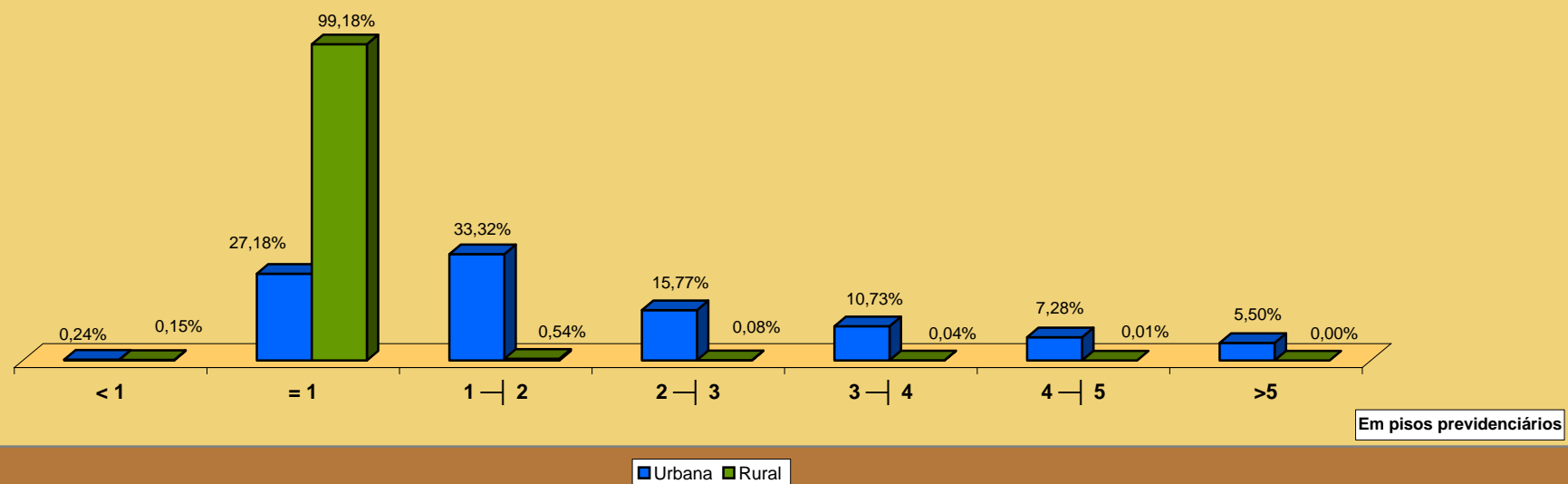
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	380.354	347.153	33.101	100	403.697.459	381.118.000	22.441.797	137.662	90.811	90.811	-	61.605.184	61.605.184	-
< 1	2.005	2.003	2	-	970.785	970.238	547	-	274	274	-	93.146	93.146	-
= 1	161.822	128.723	33.096	3	109.715.316	87.274.194	22.439.088	2.034	90.119	90.119	-	61.100.682	61.100.682	-
1 - 2	143.578	143.484	3	91	134.521.908	134.398.433	2.162	121.313	374	374	-	333.063	333.063	-
2 - 3	38.760	38.759	-	1	63.662.124	63.660.382	-	1.742	33	33	-	51.567	51.567	-
3 - 4	18.500	18.496	-	4	43.317.513	43.308.599	-	8.914	10	10	-	23.348	23.348	-
4 - 5	9.738	9.738	-	-	29.386.156	29.386.156	-	-	1	1	-	3.378	3.378	-
5 - 6	5.139	5.138	-	1	18.559.799	18.556.140	-	3.658	-	-	-	-	-	-
6 - 7	736	736	-	-	3.105.928	3.105.928	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	48	48	-	-	244.654	244.654	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	16	16	-	-	92.081	92.081	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	1	1	-	-	6.258	6.258	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	10	10	-	-	92.672	92.672	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	1	1	-	-	22.263	22.263	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	471.165	2.279	251.941	210.994	5.940	11	465.302.643	1.063.932	170.815.998	271.299.058	22.008.720	114.936
NORTE	25.641	103	18.258	7.075	205	-	21.992.401	42.905	12.378.924	8.817.568	753.004	-
Rondônia	4.300	43	2.920	1.311	26	-	3.602.695	16.852	1.979.760	1.512.170	93.914	-
Acre	1.318	15	1.019	274	10	-	1.091.723	6.178	690.882	357.502	37.162	-
Amazonas	5.119	-	3.201	1.859	59	-	4.777.251	-	2.170.278	2.389.605	217.368	-
Roraima	784	5	603	165	11	-	664.351	2.251	408.834	212.687	40.579	-
Pará	10.696	24	8.013	2.576	83	-	9.014.571	9.998	5.432.814	3.266.574	305.185	-
Amapá	1.054	4	808	235	7	-	864.157	1.723	547.824	288.820	25.790	-
Tocantins	2.370	12	1.694	655	9	-	1.977.653	5.903	1.148.532	790.211	33.007	-
NORDESTE	107.902	416	83.670	23.100	716	-	88.105.131	179.503	56.728.260	28.532.291	2.665.077	-
Maranhão	13.073	22	11.467	1.542	42	-	9.864.529	7.936	7.774.626	1.923.363	158.604	-
Piauí	7.432	25	6.107	1.263	37	-	5.819.511	9.219	4.140.546	1.529.496	140.249	-
Ceará	16.559	57	13.191	3.209	102	-	13.225.767	21.404	8.943.498	3.876.548	384.318	-
Rio Grande do Norte	7.192	59	5.314	1.759	60	-	5.988.640	27.987	3.602.892	2.132.396	225.365	-
Paraíba	8.227	47	6.381	1.753	46	-	6.540.529	19.926	4.326.318	2.024.738	169.547	-
Pernambuco	16.906	50	12.094	4.629	133	-	14.386.234	22.553	8.199.732	5.671.072	492.876	-
Alagoas	5.881	4	4.311	1.523	43	-	4.909.999	2.052	2.922.858	1.823.256	161.833	-
Sergipe	5.026	16	3.737	1.234	39	-	4.179.189	7.366	2.533.686	1.493.398	144.738	-
Bahia	27.606	136	21.068	6.188	214	-	23.190.734	61.060	14.284.104	8.058.024	787.547	-
SUDESTE	213.764	1.013	90.036	118.929	3.779	7	234.664.708	500.968	61.044.408	159.086.222	13.956.755	76.355
Minas Gerais	57.892	144	34.173	23.035	537	3	53.223.689	71.567	23.169.294	27.948.190	2.003.592	31.046
Espírito Santo	8.796	27	5.033	3.608	128	-	8.457.035	11.301	3.412.374	4.556.739	476.621	-
Rio de Janeiro	36.521	111	15.501	20.147	762	-	40.310.251	56.457	10.509.678	26.959.888	2.784.228	-
São Paulo	110.555	731	35.329	72.139	2.352	4	132.673.733	361.643	23.953.062	99.621.405	8.692.314	45.309
SUL	90.669	606	42.822	46.399	839	3	88.512.675	274.582	29.033.316	56.013.485	3.162.080	29.212
Paraná	29.599	175	14.209	14.968	246	1	28.399.914	85.070	9.633.702	17.751.857	918.037	11.248
Santa Catarina	26.140	263	10.893	14.726	257	1	25.994.001	111.233	7.385.454	17.512.386	978.045	6.883
Rio Grande do Sul	34.930	168	17.720	16.705	336	1	34.118.760	78.280	12.014.160	20.749.242	1.265.997	11.081
CENTRO-OESTE	33.189	141	17.155	15.491	401	1	32.027.727	65.972	11.631.090	18.849.492	1.471.804	9.369
Mato Grosso do Sul	6.777	25	3.496	3.216	40	-	6.269.386	10.936	2.370.288	3.741.922	146.240	-
Mato Grosso	6.929	23	3.538	3.332	36	-	6.438.472	10.972	2.398.764	3.894.139	134.597	-
Goiás	13.071	70	7.314	5.560	126	1	12.098.048	32.409	4.958.892	6.630.444	466.934	9.369
Distrito Federal	6.412	23	2.807	3.383	199	-	7.221.822	11.655	1.903.146	4.582.987	724.033	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

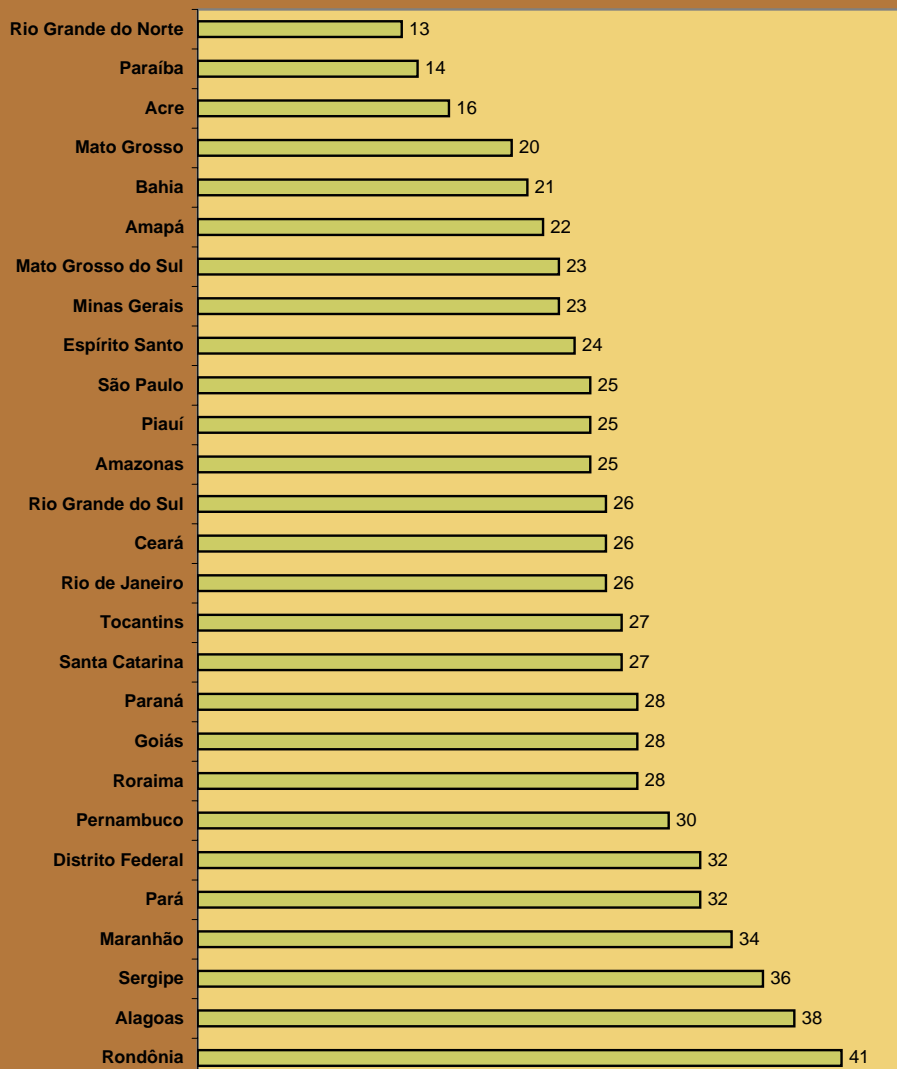
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

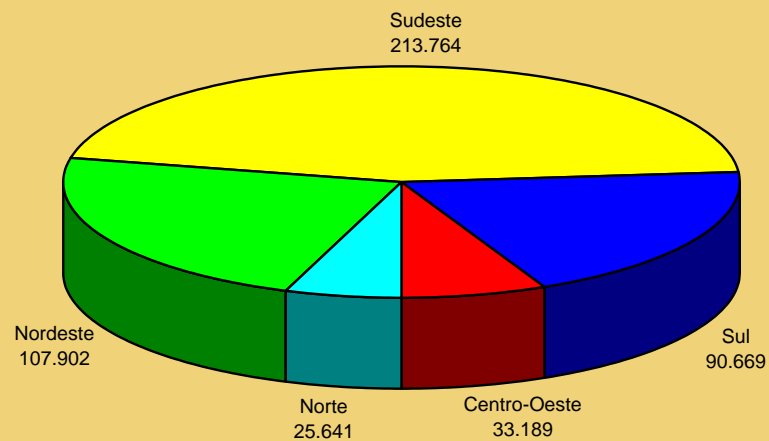
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	471.165	100,00	-0,11	380.354	90.811	19,27	465.302.643	100,00	-0,11	403.697.459	61.605.184	13,24	987,56	1.061,37	678,39	26
NORTE	25.641	5,44	2,02	14.170	11.471	44,74	21.992.401	4,73	2,25	14.220.760	7.771.641	35,34	857,70	1.003,58	677,50	...
Rondônia	4.300	0,91	-2,07	2.477	1.823	42,40	3.602.695	0,77	-3,92	2.370.140	1.232.555	34,21	837,84	956,86	676,11	41
Acre	1.318	0,28	-0,68	629	689	52,28	1.091.723	0,23	2,96	626.954	464.769	42,57	828,32	996,75	674,56	16
Amazonas	5.119	1,09	0,83	3.100	2.019	39,44	4.777.251	1,03	2,30	3.406.660	1.370.591	28,69	933,24	1.098,92	678,85	25
Roraima	784	0,17	-0,25	437	347	44,26	664.351	0,14	-0,80	430.102	234.249	35,26	847,39	984,21	675,07	28
Pará	10.696	2,27	8,83	5.549	5.147	48,12	9.014.571	1,94	8,78	5.526.295	3.488.276	38,70	842,80	995,91	677,73	32
Amapá	1.054	0,22	-10,07	560	494	46,87	864.157	0,19	-8,72	529.225	334.932	38,76	819,88	945,05	678,00	22
Tocantins	2.370	0,50	-7,13	1.418	952	40,17	1.977.653	0,43	-6,95	1.331.383	646.270	32,68	834,45	938,92	678,85	27
NORDESTE	107.902	22,90	-3,13	59.969	47.933	44,42	88.105.131	18,94	-3,07	55.632.514	32.472.617	36,86	816,53	927,69	677,46	...
Maranhão	13.073	2,77	-18,22	4.058	9.015	68,96	9.864.529	2,12	-16,90	3.756.516	6.108.013	61,92	754,57	925,71	677,54	34
Piauí	7.432	1,58	-0,05	3.272	4.160	55,97	5.819.511	1,25	0,52	3.000.750	2.818.761	48,44	783,03	917,10	677,59	25
Ceará	16.559	3,51	2,53	9.578	6.981	42,16	13.225.767	2,84	2,90	8.497.422	4.728.346	35,75	798,71	887,18	677,32	26
Rio Grande do Norte	7.192	1,53	-3,91	4.558	2.634	36,62	5.988.640	1,29	-6,01	4.206.791	1.781.848	29,75	832,68	922,95	676,48	13
Paraíba	8.227	1,75	2,47	4.834	3.393	41,24	6.540.529	1,41	2,08	4.242.760	2.297.769	35,13	795,01	877,69	677,21	14
Pernambuco	16.906	3,59	4,09	10.971	5.935	35,11	14.386.234	3,09	4,25	10.359.985	4.026.249	27,99	850,95	944,31	678,39	30
Alagoas	5.881	1,25	0,29	3.990	1.891	32,15	4.909.999	1,06	0,07	3.626.875	1.283.124	26,13	834,89	908,99	678,54	38
Sergipe	5.026	1,07	0,88	2.996	2.030	40,39	4.179.189	0,90	-1,19	2.803.866	1.375.323	32,91	831,51	935,87	677,50	36
Bahia	27.606	5,86	-5,49	15.712	11.894	43,08	23.190.734	4,98	-5,98	15.137.549	8.053.185	34,73	840,06	963,44	677,08	21
SUDESTE	213.764	45,37	2,04	200.591	13.173	6,16	234.664.708	50,43	1,74	225.673.792	8.990.916	3,83	1.097,77	1.125,04	682,53	...
Minas Gerais	57.892	12,29	3,53	49.722	8.170	14,11	53.223.689	11,44	3,89	47.677.518	5.546.171	10,42	919,36	958,88	678,85	23
Espírito Santo	8.796	1,87	-0,05	7.041	1.755	19,95	8.457.035	1,82	0,06	7.267.978	1.189.057	14,06	961,46	1.032,24	677,53	24
Rio de Janeiro	36.521	7,75	2,50	36.007	514	1,41	40.310.251	8,66	2,18	39.962.310	347.941	0,86	1.103,76	1.109,85	676,93	26
São Paulo	110.555	23,46	1,29	107.821	2.734	2,47	132.673.733	28,51	0,88	130.765.986	1.907.747	1,44	1.200,07	1.212,81	697,79	25
SUL	90.669	19,24	-2,94	77.604	13.065	14,41	88.512.675	19,02	-2,96	79.658.109	8.854.566	10,00	976,22	1.026,47	677,73	...
Paraná	29.599	6,28	-2,30	25.424	4.175	14,11	28.399.914	6,10	-2,81	25.565.910	2.834.004	9,98	959,49	1.005,58	678,80	28
Santa Catarina	26.140	5,55	-0,86	23.029	3.111	11,90	25.994.001	5,59	-0,83	23.897.312	2.096.689	8,07	994,41	1.037,71	673,96	27
Rio Grande do Sul	34.930	7,41	-4,95	29.151	5.779	16,54	34.118.760	7,33	-4,65	30.194.887	3.923.873	11,50	976,78	1.035,81	678,99	26
CENTRO-OESTE	33.189	7,04	2,84	28.020	5.169	15,57	32.027.727	6,88	1,52	28.512.285	3.515.443	10,98	965,01	1.017,57	680,10	...
Mato Grosso do Sul	6.777	1,44	-3,30	5.888	889	13,12	6.269.386	1,35	-4,88	5.660.537	608.849	9,71	925,10	961,37	684,87	23
Mato Grosso	6.929	1,47	3,00	5.530	1.399	20,19	6.438.472	1,38	2,62	5.486.805	951.667	14,78	929,21	992,19	680,25	20
Goiás	13.071	2,77	12,96	10.683	2.388	18,27	12.098.048	2,60	11,30	10.477.170	1.620.878	13,40	925,56	980,73	678,76	28
Distrito Federal	6.412	1,36	-7,94	5.919	493	7,69	7.221.822	1,55	-7,58	6.887.773	334.049	4,63	1.126,30	1.163,67	677,58	32

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

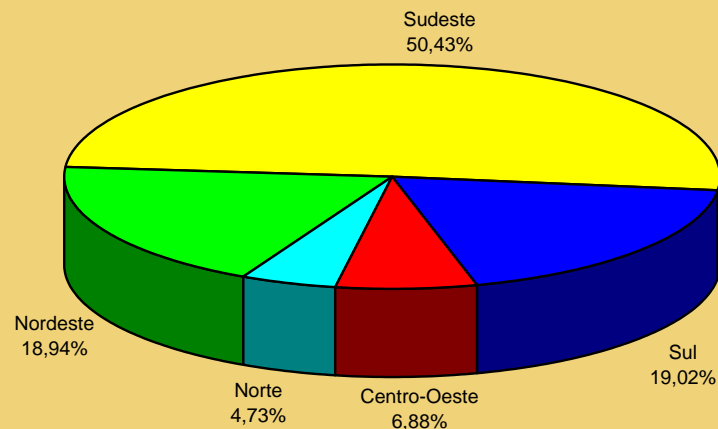
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



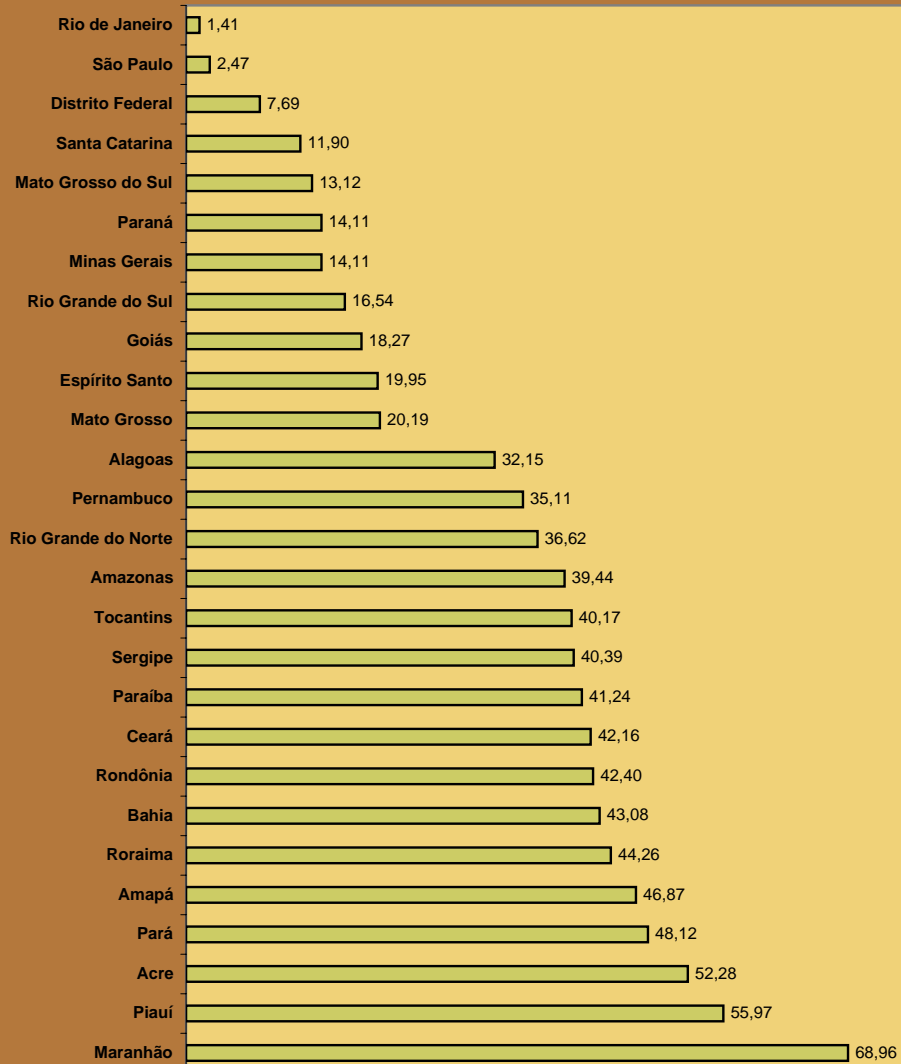
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



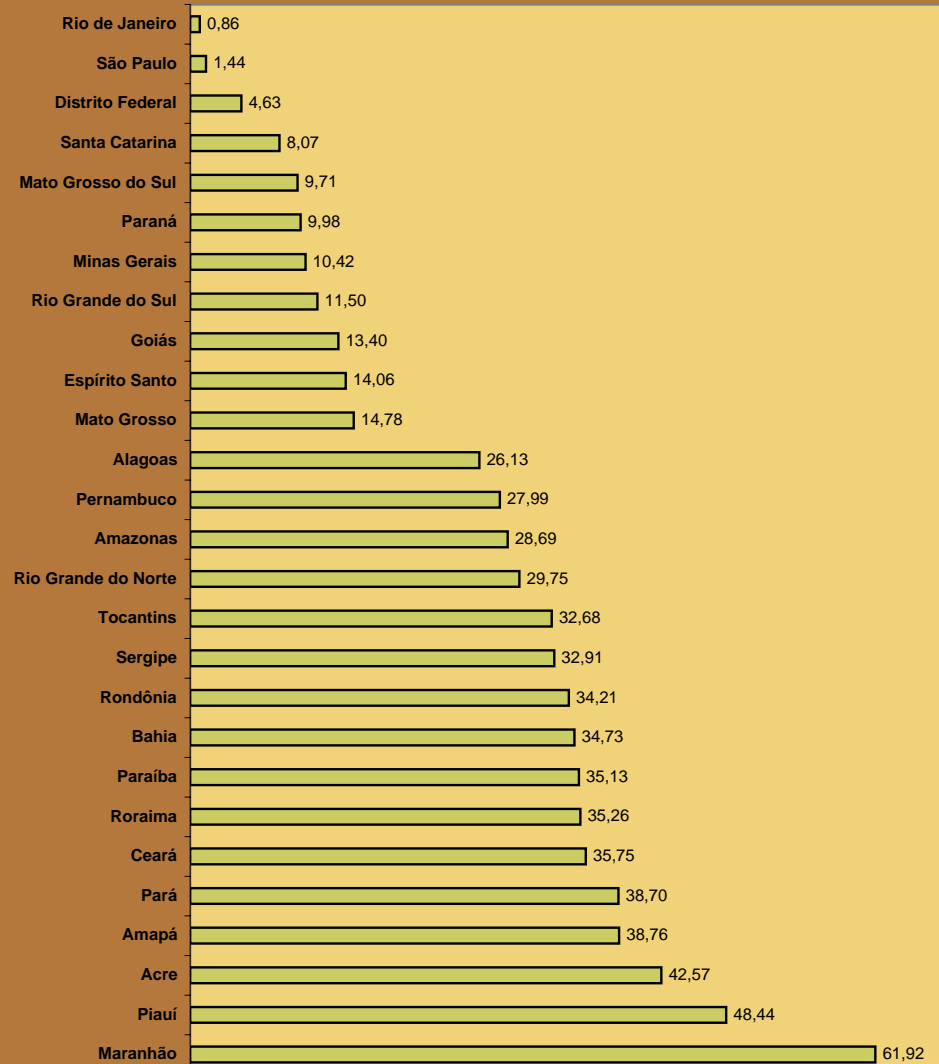
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	57.781	27.230	30.551	46.174.922	25.402.096	20.772.825	799,14	932,87	679,94
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		57.781	27.230	30.551	46.174.922	25.402.096	20.772.825	799,14	932,87	679,94
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	17.517	15.121	2.396	19.075.159	17.447.555	1.627.605	1.088,95	1.153,86	679,30
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		17.517	15.121	2.396	19.075.159	17.447.555	1.627.605	1.088,95	1.153,86	679,30
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	25.618	25.497	121	40.755.674	40.662.244	93.430	1.590,90	1.594,79	772,15
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.320	1.320	-	3.774.224	3.774.224	-	2.859,26	2.859,26	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	646	646	-	926.901	926.901	-	1.434,83	1.434,83	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	1	1	-	4.269	4.269	-	4.268,68	4.268,68	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		27.585	27.464	121	45.461.067	45.367.638	93.430	1.648,04	1.651,89	772,15

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	37.117	24.584	12.533	38.190.538	29.658.167	8.532.371	1.028,92	1.206,40	680,79
23	Pensão por morte de ex-combatente	16	16	-	49.516	49.516	-	3.094,77	3.094,77	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		37.133	24.600	12.533	38.240.054	29.707.683	8.532.371	1.029,81	1.207,63	680,79
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	2.219	2.067	152	1.830.102	1.724.070	106.032	824,74	834,09	697,58
31	Auxílio-doença previdenciário	208.728	189.778	18.950	216.893.746	204.044.095	12.849.651	1.039,12	1.075,17	678,08
36	Auxílio Acidente	864	696	168	478.819	421.744	57.075	554,19	605,95	339,73
Total de Auxílios		211.811	192.541	19.270	219.202.666	206.189.908	13.012.758	1.034,90	1.070,89	675,29
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	27.455	25.889	1.566	30.390.396	29.328.648	1.061.748	1.106,92	1.132,86	678,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.096	1.036	60	1.485.784	1.444.292	41.492	1.355,64	1.394,10	691,54
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	51	50	1	73.116	71.917	1.199	1.433,65	1.438,35	1.198,70
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.999	1.926	73	1.765.188	1.738.573	26.614	883,04	902,69	364,58
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	17	17	-	6.986	6.986	-	410,95	410,95	-
Total de Benefícios Acidentários		30.618	28.918	1.700	33.721.470	32.590.417	1.131.053	1.101,36	1.126,99	665,33
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	1	1	-	847	847	-	846,82	846,82	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	55.518	31.278	24.240	40.846.998	24.411.856	16.435.142	735,74	780,48	678,02
Total de Espécies Diversas		55.519	31.279	24.240	40.847.845	24.412.703	16.435.142	735,75	780,48	678,02
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		437.964	347.153	90.811	442.723.184	381.118.000	61.605.184	1.010,87	1.097,84	678,39

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	17.669	17.669	-	11.978.840	11.978.840	-	677,96	677,96	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	15.432	15.432	-	10.462.957	10.462.957	-	678,00	678,00	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		33.101	33.101	-	22.441.797	22.441.797	-	677,98	677,98	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

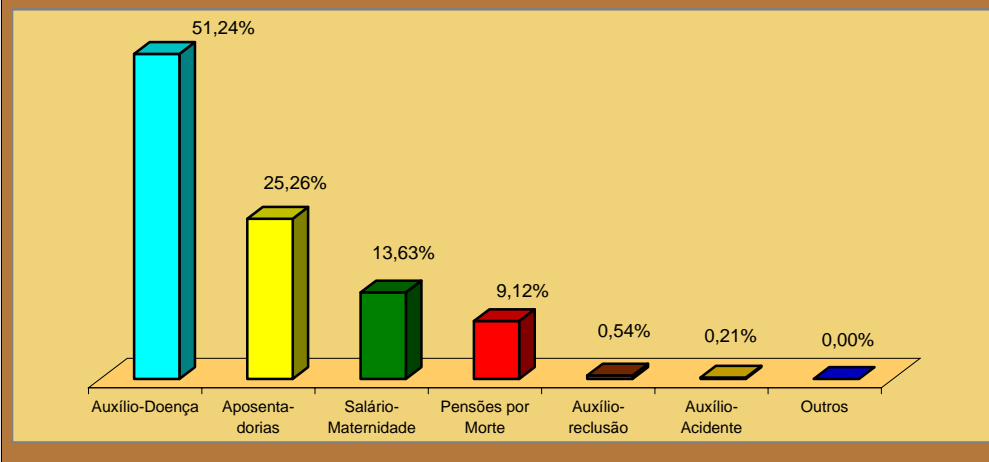
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	-	1.071	1.071	-	1.071,24	1.071,24	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	5	5	-	5.758	5.758	-	1.151,51	1.151,51	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	7	7	-	13.991	13.991	-	1.998,64	1.998,64	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	-	5.424	5.424	-	1.356,00	1.356,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	25	25	-	33.832	33.832	-	1.353,29	1.353,29	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	58	58	-	77.586	77.586	-	1.337,69	1.337,69	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		100	100	-	137.662	137.662	-	1.376,62	1.376,62	-

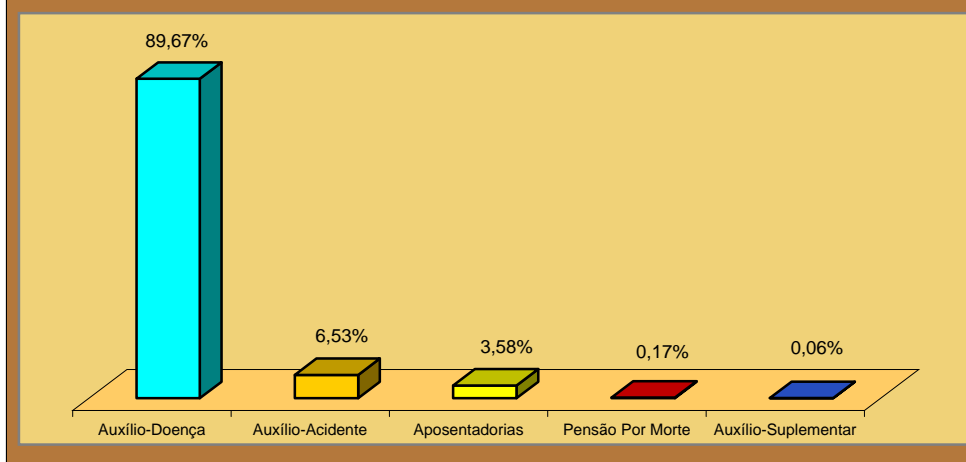
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

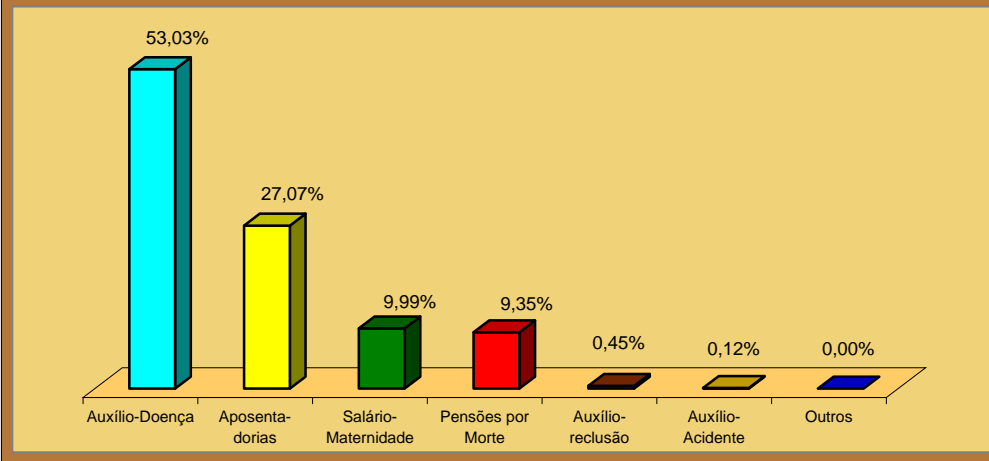
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



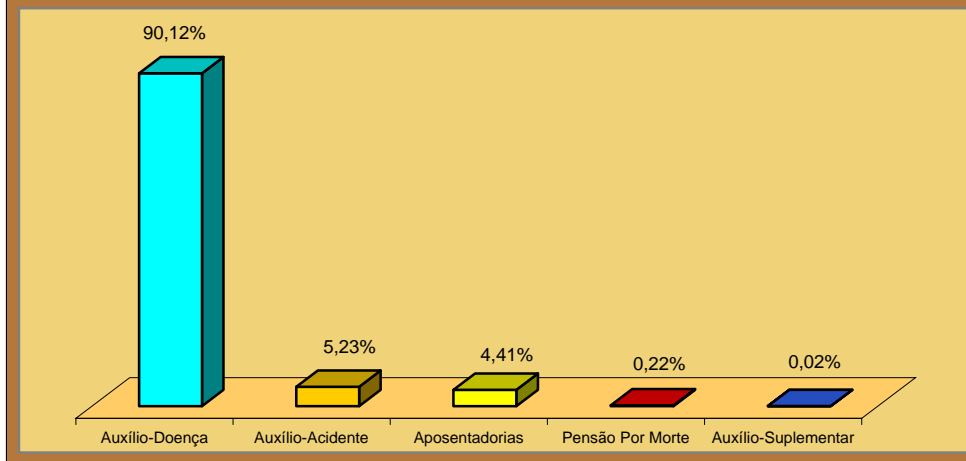
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	766.608.304	100,00	6,94	641.377.260	125.231.044
NORTE	43.382.845	5,66	3,71	26.732.720	16.650.125
Rondônia	7.296.395	0,95	8,82	4.824.846	2.471.548
Acre	2.363.785	0,31	-2,95	1.306.463	1.057.322
Amazonas	7.524.216	0,98	-11,44	5.432.344	2.091.872
Roraima	1.358.568	0,18	17,73	913.479	445.089
Pará	19.299.438	2,52	5,15	10.997.490	8.301.948
Amapá	1.453.928	0,19	9,54	813.791	640.137
Tocantins	4.086.514	0,53	21,63	2.444.306	1.642.208
NORDESTE	159.387.414	20,79	5,00	93.399.737	65.987.678
Maranhão	22.080.268	2,88	11,14	7.945.334	14.134.933
Piauí	9.988.242	1,30	4,82	4.231.794	5.756.448
Ceará	22.288.154	2,91	12,26	13.057.693	9.230.461
Rio Grande do Norte	9.839.749	1,28	-0,58	6.676.383	3.163.366
Paraíba	9.360.276	1,22	2,34	5.292.141	4.068.135
Pernambuco	25.253.815	3,29	11,73	17.142.266	8.111.549
Alagoas	9.617.247	1,25	-4,60	6.921.919	2.695.328
Sergipe	9.081.590	1,18	13,86	6.164.593	2.916.996
Bahia	41.878.075	5,46	-2,27	25.967.614	15.910.461
SUDESTE	372.061.838	48,53	8,81	353.841.933	18.219.905
Minas Gerais	78.019.458	10,18	10,58	67.537.275	10.482.184
Espírito Santo	13.329.989	1,74	6,55	10.919.524	2.410.465
Rio de Janeiro	66.425.131	8,66	13,39	65.715.711	709.421
São Paulo	214.287.259	27,95	6,99	209.669.424	4.617.836
SUL	138.951.102	18,13	5,92	124.151.320	14.799.782
Paraná	45.533.036	5,94	8,57	40.067.856	5.465.180
Santa Catarina	40.190.488	5,24	6,14	36.758.473	3.432.015
Rio Grande do Sul	53.227.579	6,94	3,59	47.324.991	5.902.587
CENTRO-OESTE	52.825.105	6,89	5,45	43.251.551	9.573.554
Mato Grosso do Sul	8.922.313	1,16	12,71	7.561.096	1.361.217
Mato Grosso	9.607.007	1,25	0,21	7.408.398	2.198.609
Goias	20.813.844	2,72	-1,85	16.438.439	4.375.405
Distrito Federal	13.481.941	1,76	18,42	11.843.618	1.638.323

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	766.608.304	100,00	6,94	641.377.260	125.231.044
BENEFÍCIOS DO RGPS	723.719.523	94,41	6,81	598.488.936	125.230.587
Previdenciários	677.181.491	88,33	7,02	553.584.916	123.596.575
Aposentadorias	237.321.468	30,96	9,34	194.655.773	42.665.695
Idade	82.966.826	10,82	6,40	43.436.144	39.530.682
Invalidez	26.563.754	3,47	37,20	23.662.244	2.901.510
Tempo de Contribuição	127.790.889	16,67	6,75	127.557.386	233.503
Pensões por Morte	98.435.909	12,84	10,43	71.660.585	26.775.325
Auxílios	275.551.829	35,94	4,83	253.981.672	21.570.158
Doença	262.434.975	34,23	5,34	241.815.655	20.619.320
Acidente	1.950.625	0,25	2,21	1.764.958	185.666
Reclusão	11.166.229	1,46	-5,61	10.401.058	765.171
Salário-Maternidade	65.872.284	8,59	3,42	33.286.886	32.585.398
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	46.538.033	6,07	3,85	44.904.020	1.634.012
Aposentadorias por Invalidez	1.828.260	0,24	33,00	1.779.116	49.144
Pensão por Morte	171.712	0,02	-19,05	170.186	1.526
Auxílio-Doença	35.955.940	4,69	2,43	34.454.886	1.501.054
Auxílio-Acidente	8.572.351	1,12	6,12	8.490.063	82.288
Auxílio-Suplementar	9.770	0,00	-77,74	9.770	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	39.630.454	5,17	10,31	39.629.997	457
Amparos Assistenciais (LOAS)	39.629.521	5,17	10,31	39.629.521	-
Idoso	14.295.493	1,86	6,76	14.295.493	-
Portador de Deficiência	25.334.027	3,30	12,42	25.334.027	-
Rendas Mensais Vitalícias	933	0,00	606,82	476	457
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	933	0,00	606,82	476	457
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) (1)	3.258.328	0,43	-3,13	3.258.328	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

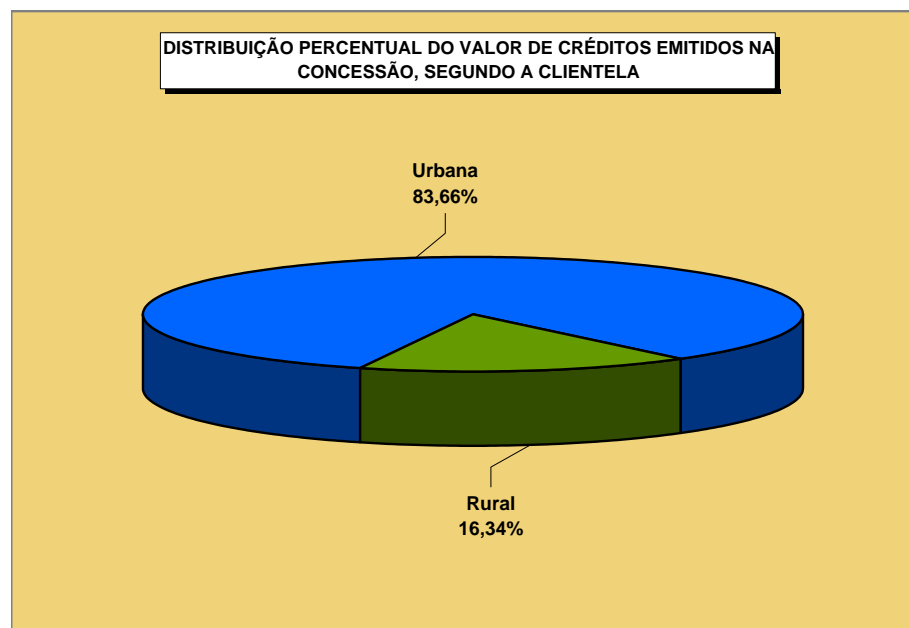
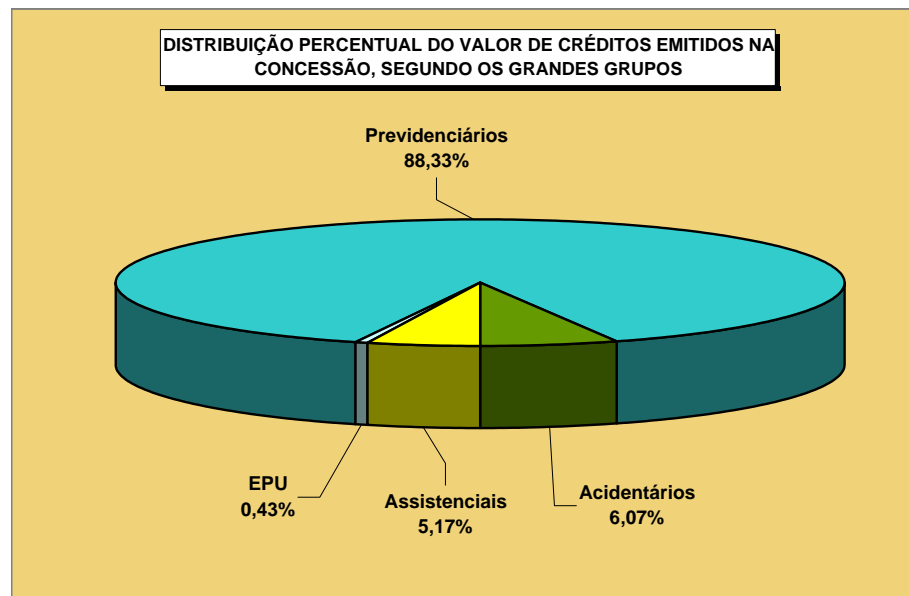
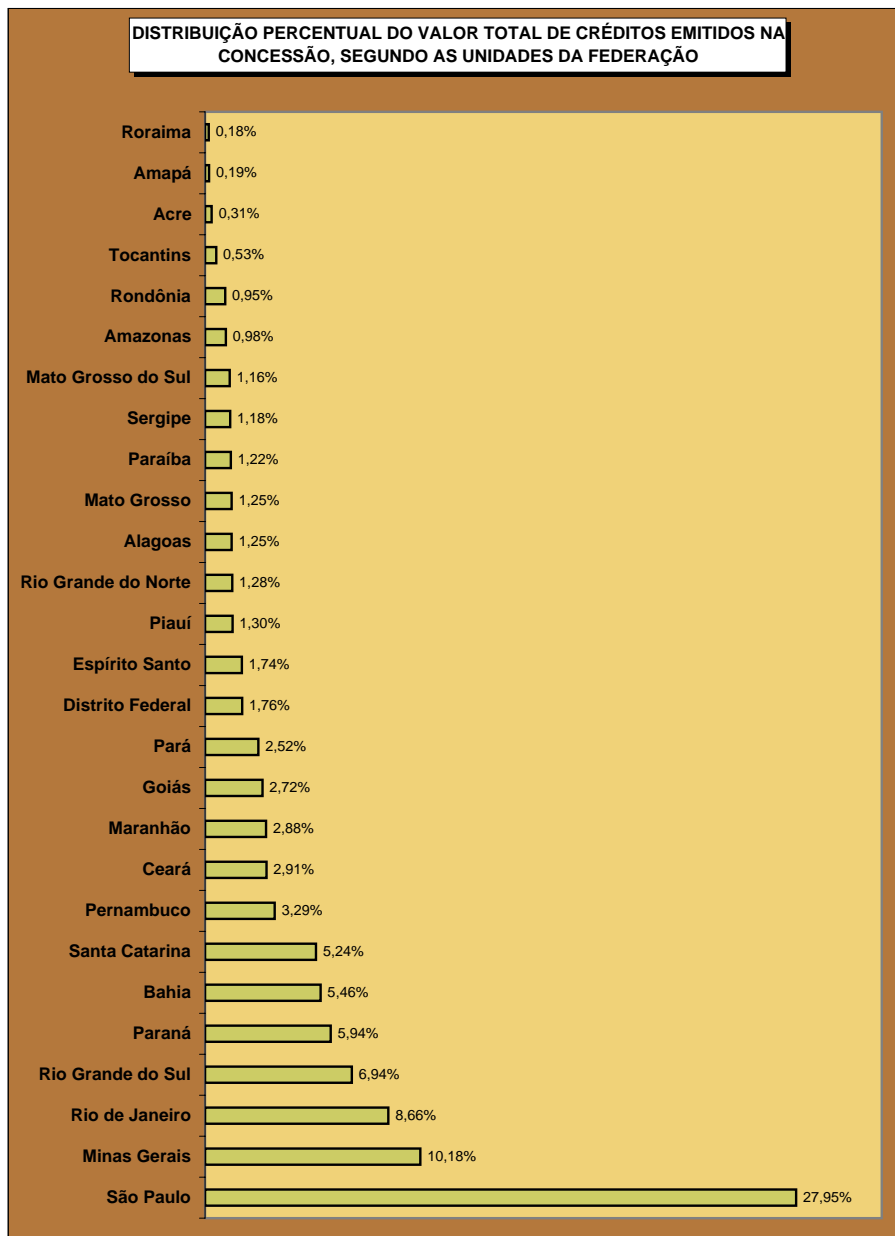
26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.



10 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000/2013

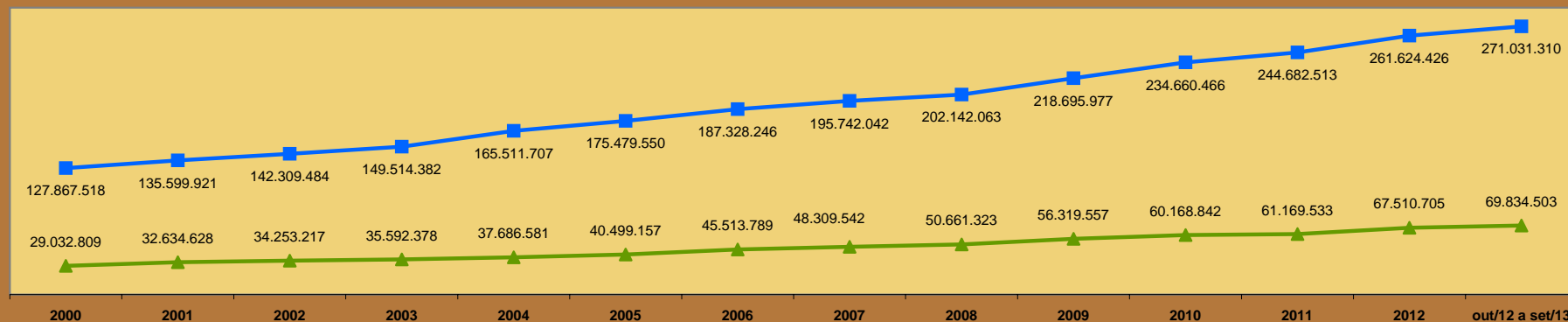
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2000 Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001 Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002 Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003 Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004 Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005 Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012 Total	-	-	-	-	308.394.340.222	13,47	245.135.326.733	63.259.013.490	-	-	-
Janeiro	29.071.369	0,07	20.488.839	8.582.530	23.480.808.776	10,76	18.661.096.124	4.819.712.651	807,70	910,79	561,57
Fevereiro	29.160.285	0,31	20.562.479	8.597.806	23.527.559.991	0,20	18.715.414.833	4.812.145.158	806,84	910,17	559,69
Março	29.204.988	0,15	20.596.154	8.608.834	23.548.172.063	0,09	18.741.428.008	4.806.744.056	806,31	909,95	558,35
Abril	29.288.519	0,29	20.657.936	8.630.583	23.611.422.553	0,27	18.801.296.895	4.810.125.658	806,17	910,12	557,33
Mai	29.417.776	0,44	20.762.755	8.655.021	23.712.858.861	0,43	18.894.352.358	4.818.506.503	806,07	910,01	556,73
Junho	29.479.617	0,21	20.805.469	8.674.148	23.762.355.972	0,21	18.939.559.683	4.822.796.288	806,06	910,32	556,00
Julho	29.542.520	0,21	20.854.012	8.688.508	23.810.835.029	0,20	18.985.276.385	4.825.558.644	805,99	910,39	555,40
Agosto ⁽¹⁾	29.681.203	0,47	20.964.568	8.716.635	35.096.730.063	47,40	27.635.047.708	7.461.682.355	1.182,46	1.318,18	856,03
Setembro	29.776.580	0,32	21.035.386	8.741.194	23.960.928.987	-31,73	19.117.454.989	4.843.473.998	804,69	908,82	554,10
Outubro	29.858.380	0,27	21.099.719	8.758.661	24.059.929.361	0,41	19.207.297.274	4.852.632.088	805,80	910,31	554,04
Novembro ⁽¹⁾	29.998.480	0,47	21.210.832	8.787.648	35.685.701.637	48,32	28.164.832.073	7.520.869.564	1.189,58	1.327,85	855,85
Dezembro	30.057.265	0,20	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	-32,36	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013 Janeiro	30.088.537	0,10	21.278.923	8.809.614	26.178.976.199	8,46	20.822.540.114	5.356.436.086	870,06	978,55	608,02
Fevereiro	30.126.007	0,12	21.304.663	8.821.344	26.195.358.026	0,06	20.843.626.607	5.351.731.419	869,53	978,36	606,68
Março	30.194.077	0,23	21.359.343	8.834.734	26.248.302.347	0,20	20.895.368.944	5.352.933.403	869,32	978,28	605,90
Abril	30.364.978	0,57	21.502.444	8.862.534	26.434.026.092	0,71	21.064.623.960	5.369.402.132	870,54	979,64	605,85
Mai	30.489.621	0,41	21.595.498	8.894.123	26.537.087.167	0,39	21.153.246.275	5.383.840.892	870,36	979,52	605,33
Junho	30.552.469	0,21	21.643.118	8.909.351	26.603.181.700	0,25	21.213.731.970	5.389.449.730	870,74	980,16	604,92
Julho	30.616.301	0,21	21.690.821	8.925.480	26.658.067.625	0,21	21.262.772.854	5.395.294.771	870,71	980,27	604,48
Agosto ⁽¹⁾	30.760.639	0,47	21.803.364	8.957.275	39.322.897.455	47,51	30.967.631.129	8.355.266.326	1.278,35	1.420,31	932,79
Setembro	30.821.339	0,20	21.850.812	8.970.527	26.819.167.638	-31,80	21.404.898.362	5.414.269.276	870,15	979,59	603,56
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	250.997.064.249	11,80	199.628.440.215	51.368.624.034	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário). O valor da emissão em agosto de 2012 sem a parcela do abono anual foi de R\$ 21.295.183.700 para a clientela urbana e R\$ 5.405.114.588 para a clientela rural, totalizando R\$ 26.700.298.288.

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

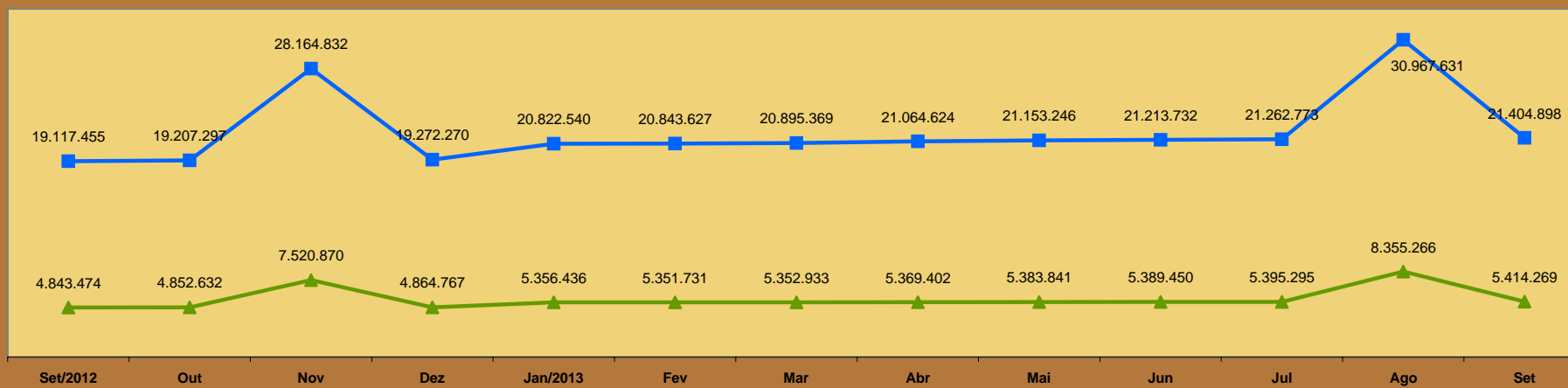
**EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000 A 2013
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de setembro de 2013

—■— Urbana —▲— Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2012/2013 (R\$ MIL)



—■— Urbana —▲— Rural

10

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS (PARTE 2) - 2000/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assis- tencial	EPU
2000 Dezembro	19.572.748	17.517.731	2.022.708	32.309	5.364.699.869	5.042.834.298	306.729.222	15.136.350	274,09	287,87	151,64	468,49
2001 Dezembro	20.032.858	17.914.884	2.086.503	31.471	6.199.278.821	5.804.610.616	377.758.006	16.910.200	309,46	324,01	181,05	537,33
2002 Dezembro	21.125.512	18.859.775	2.234.688	31.049	7.308.508.521	6.840.750.798	448.899.180	18.858.543	345,96	362,72	200,88	607,38
2003 Dezembro	21.851.685	19.510.519	2.312.711	28.455	9.084.025.036	8.505.334.333	558.153.401	20.537.302	415,71	435,94	241,34	721,75
2004 Dezembro	23.146.969	20.506.649	2.612.106	28.214	10.407.503.789	9.704.897.118	682.388.989	20.217.682	449,63	473,26	261,24	716,58
2005 Dezembro	23.951.338	21.149.561	2.775.940	25.837	11.341.137.598	10.485.424.517	836.285.485	19.427.596	473,51	495,78	301,26	751,93
2006 Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007 Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008 Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009 Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010 Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011 Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012 Total	-	-	-	-	308.394.340.222	278.777.983.678	29.222.310.089	394.046.455	-	-	-	-
Janeiro	29.071.369	25.189.977	3.856.120	25.272	23.480.808.776	21.054.669.586	2.393.683.909	32.455.281	807,70	835,84	620,75	1.284,24
Fevereiro	29.160.285	25.266.933	3.867.968	25.384	23.527.559.991	21.094.016.256	2.401.022.203	32.521.533	806,84	834,85	620,75	1.281,18
Março	29.204.988	25.303.561	3.876.138	25.289	23.548.172.063	21.109.707.905	2.406.063.632	32.400.527	806,31	834,26	620,74	1.281,21
Abril	29.288.519	25.372.511	3.890.770	25.238	23.611.422.553	21.164.051.048	2.415.099.713	32.271.792	806,17	834,13	620,73	1.278,70
Mai	29.417.776	25.489.408	3.903.181	25.187	23.712.858.861	21.257.882.432	2.422.751.894	32.224.535	806,07	833,99	620,71	1.279,41
Junho	29.479.617	25.540.338	3.914.107	25.172	23.762.355.972	21.300.768.430	2.429.460.285	32.127.258	806,06	834,00	620,69	1.276,31
Julho	29.542.520	25.592.574	3.924.827	25.119	23.810.835.029	21.342.806.965	2.436.060.091	31.967.973	805,99	833,95	620,68	1.272,66
Agosto ⁽¹⁾	29.681.203	25.717.016	3.939.141	25.046	35.096.730.063	32.615.383.532	2.444.896.302	36.450.229	1.182,46	1.268,24	620,67	1.455,33
Setembro	29.776.580	25.796.917	3.954.584	25.079	23.960.928.987	21.474.577.087	2.454.438.890	31.913.011	804,69	832,45	620,66	1.272,50
Outubro	29.858.380	25.866.962	3.966.386	25.032	24.059.929.361	21.566.294.951	2.461.811.471	31.822.939	805,80	833,74	620,67	1.271,29
Novembro ⁽¹⁾	29.998.480	25.986.497	3.986.998	24.985	35.685.701.637	33.174.934.230	2.474.551.301	36.216.106	1.189,58	1.276,62	620,66	1.449,51
Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2013 Janeiro	30.088.537	26.058.188	4.005.566	24.783	26.178.976.199	23.434.984.869	2.710.143.343	33.847.987	870,06	899,33	676,59	1.365,77
Fevereiro	30.126.007	26.083.514	4.017.717	24.776	26.195.358.026	23.443.390.346	2.718.350.265	33.617.415	869,53	898,78	676,59	1.356,85
Março	30.194.077	26.141.138	4.028.191	24.748	26.248.302.347	23.489.304.989	2.725.399.326	33.598.032	869,32	898,56	676,58	1.357,61
Abril	30.364.978	26.298.578	4.041.779	24.621	26.434.026.092	23.666.066.904	2.734.538.769	33.420.419	870,54	899,90	676,57	1.357,39
Mai	30.489.621	26.400.683	4.064.339	24.599	26.537.087.167	23.753.888.985	2.749.803.951	33.394.231	870,36	899,75	676,57	1.357,54
Junho	30.552.469	26.452.233	4.075.767	24.469	26.603.181.700	23.812.421.400	2.757.509.462	33.250.838	870,74	900,20	676,56	1.358,90
Julho	30.616.301	26.506.253	4.085.654	24.394	26.658.067.625	23.860.730.534	2.764.186.212	33.150.879	870,71	900,19	676,56	1.358,98
Agosto ⁽¹⁾	30.760.639	26.632.769	4.103.525	24.345	39.322.897.455	36.509.046.615	2.776.250.196	37.600.644	1.278,35	1.370,83	676,55	1.544,49
Setembro	30.821.339	26.681.352	4.115.730	24.257	26.819.167.638	24.001.782.080	2.784.505.755	32.879.803	870,15	899,57	676,55	1.355,48
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	250.997.064.249	225.971.616.723	24.720.687.279	304.760.247	-	-	-	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário). O valor da emissão em agosto de 2012 sem a parcela do abono anual foi de R\$ 21.295.183.700 para a clientela urbana e R\$ 5.405.114.588 para a clientela rural, totalizando R\$ 26.700.298.288.

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

11

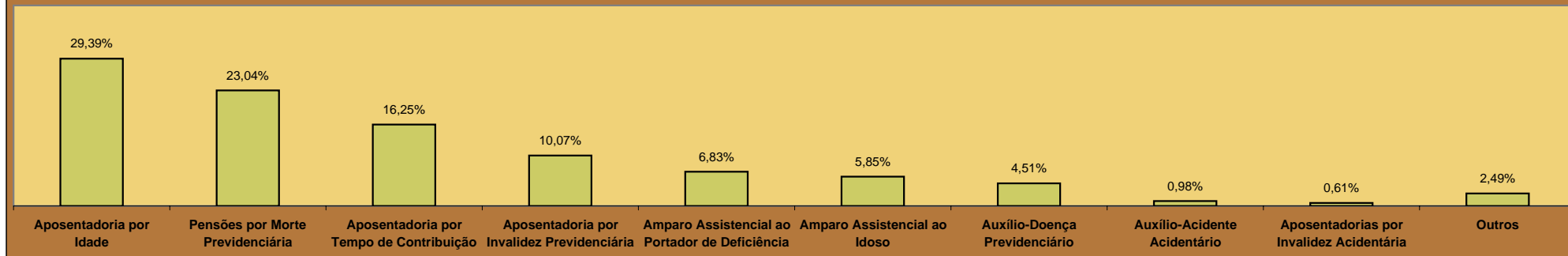
BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	30.821.339	100,00			0,20	21.850.812	8.970.527	26.819.167.638	100,00			-31,80	21.404.898.362	5.414.269.276	870,15	979,59	603,56
BENEFÍCIOS DO RGPS	26.681.352	86,57	100,00		0,18	17.807.236	8.874.116	24.001.782.080	89,49	100,00		-34,26	18.652.757.695	5.349.024.385	899,57	1.047,48	602,77
Previdenciários	25.833.689	83,82	96,82	100,00	0,19	16.993.276	8.840.413	23.314.681.866	86,93	97,14	100,00	-34,37	17.984.710.949	5.329.970.917	902,49	1.058,34	602,91
Aposentadorias	17.168.163	55,70	64,35	66,46	0,25	10.765.556	6.402.607	16.000.566.621	59,66	66,66	68,63	-35,24	12.144.736.557	3.855.830.064	931,99	1.128,11	602,23
Idade	9.058.345	29,39	33,95	35,06	0,27	3.115.986	5.942.359	6.134.000.561	22,87	25,56	26,31	-35,25	2.561.180.687	3.572.819.874	677,17	821,95	601,25
Invalidez	3.102.507	10,07	11,63	12,01	0,11	2.660.324	442.183	2.640.477.906	9,85	11,00	11,33	-36,39	2.371.961.576	268.516.329	851,08	891,61	607,25
Tempo de Contribuição	5.007.311	16,25	18,77	19,38	0,31	4.989.246	18.065	7.226.088.154	26,94	30,11	30,99	-34,80	7.211.594.294	14.493.861	1.443,11	1.445,43	802,32
Pensões por Morte	7.101.705	23,04	26,62	27,49	0,15	4.860.772	2.240.933	5.833.885.488	21,75	24,31	25,02	-35,51	4.486.268.787	1.347.616.700	821,48	922,95	601,36
Auxílios	1.475.791	4,79	5,53	5,71	-0,02	1.293.191	182.600	1.425.683.214	5,32	5,94	6,11	-16,28	1.307.275.432	118.407.782	966,05	1.010,89	648,45
Doença	1.388.662	4,51	5,20	5,38	-0,08	1.221.172	167.490	1.371.770.520	5,11	5,72	5,88	-15,52	1.259.554.367	112.216.153	987,84	1.031,43	669,99
Acidente	45.539	0,15	0,17	0,18	1,44	33.957	11.582	23.616.285	0,09	0,10	0,10	-31,59	19.688.446	3.927.839	518,59	579,81	339,13
Reclusão	41.590	0,13	0,16	0,16	0,39	38.062	3.528	30.296.408	0,11	0,13	0,13	-32,14	28.032.618	2.263.790	728,45	736,50	641,66
Salário-Maternidade	87.740	0,28	0,33	0,34	-5,01	73.467	14.273	54.374.928	0,20	0,23	0,23	-20,94	46.258.558	8.116.370	619,73	629,65	568,65
Outros ⁽¹⁾	290	0,00	0,00	0,00	-6,75	290	-	171.616	0,00	0,00	0,00	-6,60	171.616	-	591,78	591,78	-
Acidentários	847.663	2,75	3,18	100,00	-0,02	813.960	33.703	687.100.215	2,56	2,86	100,00	-30,10	668.046.746	19.053.468	810,58	820,74	565,33
Aposentadorias por Invalidez	186.980	0,61	0,70	22,06	0,28	174.997	11.983	198.708.330	0,74	0,83	28,92	-36,36	191.476.665	7.231.665	1.062,73	1.094,17	603,49
Pensão por Morte	121.031	0,39	0,45	14,28	-0,17	116.871	4.160	111.569.175	0,42	0,46	16,24	-36,85	108.980.247	2.588.928	921,82	932,48	622,34
Auxílio-Doença	175.434	0,57	0,66	20,70	-0,53	165.246	10.188	191.261.276	0,71	0,80	27,84	-14,20	184.513.123	6.748.153	1.090,22	1.116,60	662,36
Auxílio-Acidente	301.444	0,98	1,13	35,56	0,26	294.072	7.372	174.634.292	0,65	0,73	25,42	-32,88	172.149.569	2.484.723	579,33	585,40	337,05
Auxílio-Suplementar	62.774	0,20	0,24	7,41	-0,51	62.774	-	10.927.142	0,04	0,05	1,59	-0,51	10.927.142	-	174,07	174,07	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.115.730	13,35	100,00		0,30	4.019.319	96.411	2.784.505.755	10,38	100,00		0,30	2.719.260.864	65.244.891	676,55	676,55	676,74
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.907.804	12,68	94,95	100,00	0,38	3.907.804	-	2.643.879.714	9,86	94,95	100,00	0,38	2.643.879.714	-	676,56	676,56	-
Idoso	1.802.851	5,85	43,80	46,13	0,29	1.802.851	-	1.220.692.953	4,55	43,84	46,17	0,29	1.220.692.953	-	677,09	677,09	-
Portador de Deficiência	2.104.953	6,83	51,14	53,87	0,46	2.104.953	-	1.423.186.760	5,31	51,11	53,83	0,46	1.423.186.760	-	676,11	676,11	-
Rendas Mensais Vitalícias	207.926	0,67	5,05	100,00	-1,23	111.515	96.411	140.626.041	0,52	5,05	100,00	-1,23	75.381.150	65.244.891	676,33	675,97	676,74
Idade	43.289	0,14	1,05	20,82	-2,08	21.287	22.002	29.330.185	0,11	1,05	20,86	-2,07	14.418.152	14.912.032	677,54	677,32	677,76
Invalidez	164.637	0,53	4,00	79,18	-1,01	90.228	74.409	111.295.857	0,41	4,00	79,14	-1,01	60.962.997	50.332.859	676,01	675,65	676,44
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	24.257	0,08			-0,36	24.257	-	32.879.803	0,12			-12,56	32.879.803	-	1.355,48	1.355,48	-

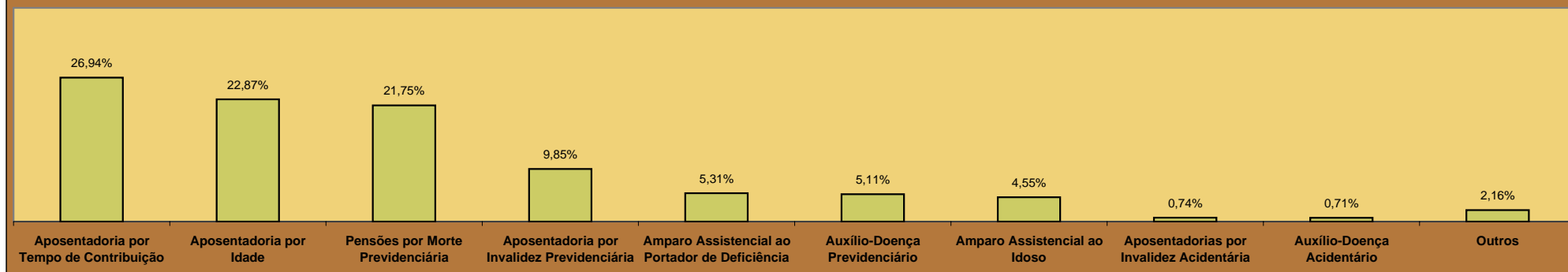
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela Hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

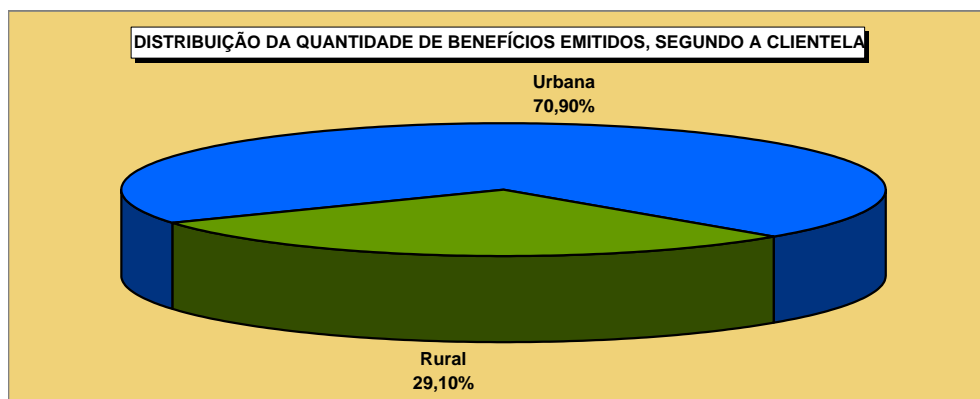
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



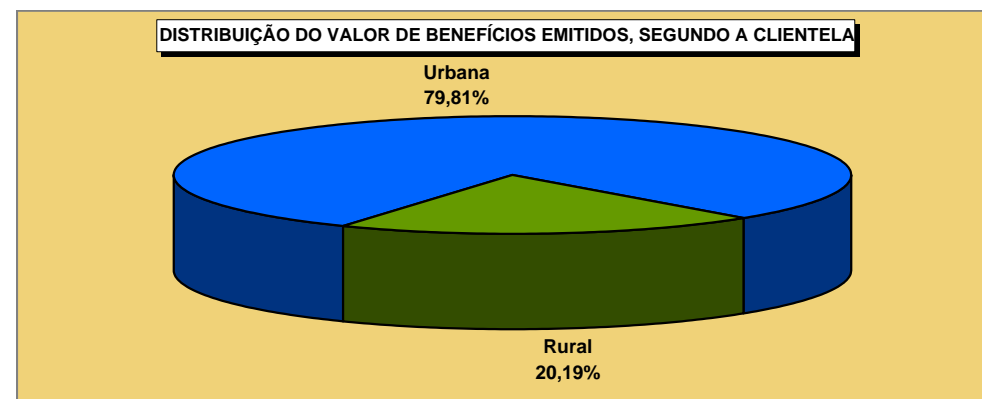
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	30.821.339	100,00	–	26.681.352	4.115.730	24.257	29.303.591.798	100,00	–	26.482.560.645	2.786.730.180	34.300.974
< 1	728.792	2,36	2,36	721.025	7.568	199	252.547.446	0,86	0,86	251.086.992	1.395.875	64.579
= 1	20.691.430	67,13	69,50	16.580.293	4.108.157	2.980	14.028.789.540	47,87	48,74	11.241.438.654	2.785.330.446	2.020.440
1 - 2	4.495.165	14,58	84,08	4.475.298	5	19.862	4.368.500.932	14,91	63,64	4.343.769.928	3.859	24.727.146
2 - 3	2.394.542	7,77	91,85	2.394.264	–	278	4.020.995.807	13,72	77,37	4.020.508.799	–	487.008
3 - 4	1.582.000	5,13	96,98	1.581.774	–	226	3.701.201.940	12,63	90,00	3.700.668.371	–	533.569
4 - 5	737.845	2,39	99,38	737.728	–	117	2.200.585.594	7,51	97,51	2.200.232.621	–	352.973
5 - 6	168.802	0,55	99,93	168.737	–	65	610.648.347	2,08	99,59	610.410.015	–	238.332
6 - 7	14.895	0,05	99,97	14.823	–	72	62.417.814	0,21	99,80	62.101.507	–	316.306
7 - 8	3.210	0,01	99,98	3.165	–	45	16.262.733	0,06	99,86	16.031.637	–	231.096
8 - 9	1.020	0,00	99,99	988	–	32	5.824.555	0,02	99,88	5.639.178	–	185.377
9 - 10	594	0,00	99,99	560	–	34	3.819.283	0,01	99,89	3.600.166	–	219.117
10 - 20	2.542	0,01	100,00	2.352	–	190	22.406.889	0,08	99,97	20.564.648	–	1.842.241
20 - 30	335	0,00	100,00	241	–	94	5.336.390	0,02	99,99	3.865.554	–	1.470.836
30 - 40	153	0,00	100,00	94	–	59	3.802.748	0,01	100,00	2.317.006	–	1.485.742
40 - 50	11	0,00	100,00	8	–	3	318.199	0,00	100,00	229.495	–	88.704
50 - 60	2	0,00	100,00	1	–	1	72.721	0,00	100,00	35.214	–	37.507
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	1	0,00	100,00	1	–	–	60.859	0,00	100,00	60.859	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

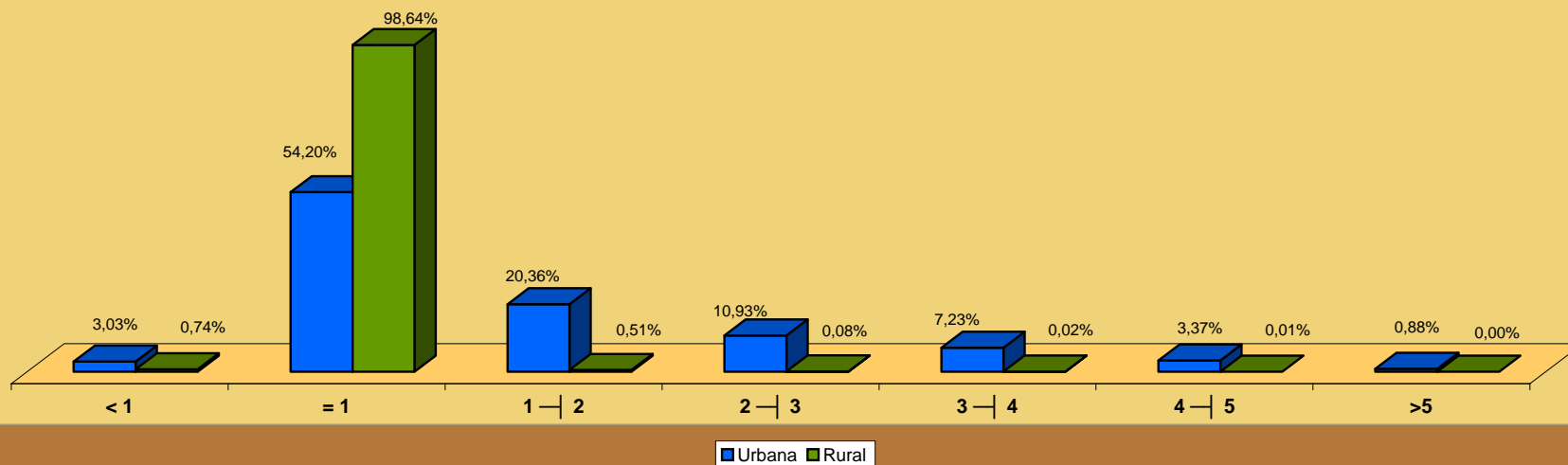
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	21.850.812	17.807.236	4.019.319	24.257	23.223.723.198	20.467.979.603	2.721.442.622	34.300.974	8.970.527	8.874.116	96.411	6.079.868.600	6.014.581.042	65.287.558
< 1	662.569	654.964	7.406	199	232.109.822	230.680.105	1.365.138	64.579	66.223	66.061	162	20.437.624	20.406.888	30.736
= 1	11.842.836	7.827.948	4.011.908	2.980	8.029.442.808	5.307.348.744	2.720.073.624	2.020.440	8.848.594	8.752.345	96.249	5.999.346.732	5.934.089.910	65.256.822
1 - 2	4.449.107	4.429.240	5	19.862	4.326.484.699	4.301.753.694	3.859	24.727.146	46.058	46.058	-	42.016.234	42.016.234	-
2 - 3	2.387.615	2.387.337	-	278	4.009.832.235	4.009.345.227	-	487.008	6.927	6.927	-	11.163.572	11.163.572	-
3 - 4	1.580.040	1.579.814	-	226	3.696.610.501	3.696.076.933	-	533.569	1.960	1.960	-	4.591.438	4.591.438	-
4 - 5	737.154	737.037	-	117	2.198.548.107	2.198.195.134	-	352.973	691	691	-	2.037.487	2.037.487	-
5 - 6	168.734	168.669	-	65	610.399.626	610.161.294	-	238.332	68	68	-	248.721	248.721	-
6 - 7	14.889	14.817	-	72	62.391.022	62.074.716	-	316.306	6	6	-	26.791	26.791	-
7 - 8	3.210	3.165	-	45	16.262.733	16.031.637	-	231.096	-	-	-	-	-	-
8 - 9	1.020	988	-	32	5.824.555	5.639.178	-	185.377	-	-	-	-	-	-
9 - 10	594	560	-	34	3.819.283	3.600.166	-	219.117	-	-	-	-	-	-
10 - 20	2.542	2.352	-	190	22.406.889	20.564.648	-	1.842.241	-	-	-	-	-	-
20 - 30	335	241	-	94	5.336.390	3.865.554	-	1.470.836	-	-	-	-	-	-
30 - 40	153	94	-	59	3.802.748	2.317.006	-	1.485.742	-	-	-	-	-	-
40 - 50	11	8	-	3	318.199	229.495	-	88.704	-	-	-	-	-	-
50 - 60	2	1	-	1	72.721	35.214	-	37.507	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	1	1	-	-	60.859	60.859	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

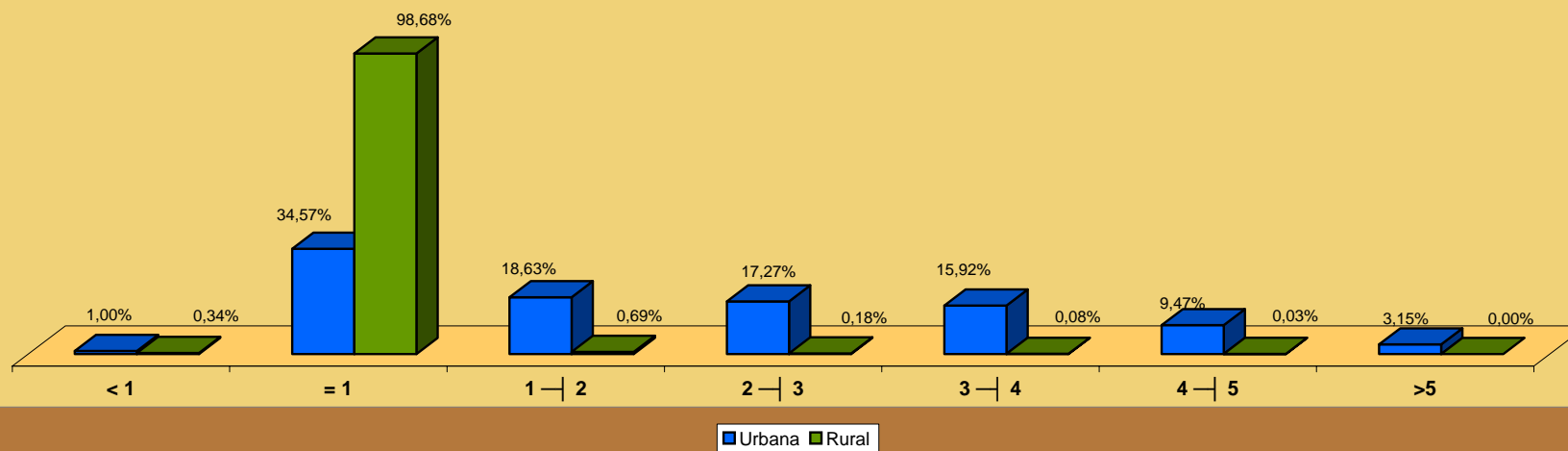
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	30.821.339	728.792	20.691.430	9.209.552	188.521	3.044	29.303.591.798	252.547.446	14.028.789.540	14.291.284.273	698.972.732	31.997.808
NORTE	1.586.755	22.964	1.352.781	206.013	4.930	67	1.251.481.461	8.017.668	917.185.518	307.283.501	18.306.169	688.604
Rondônia	201.548	4.811	173.434	22.872	421	10	150.981.295	1.683.375	117.588.252	30.067.008	1.562.247	80.413
Acre	82.587	1.765	65.534	15.063	225	-	67.196.393	570.493	44.432.052	21.368.185	825.663	-
Amazonas	269.774	3.362	216.685	48.487	1.224	16	228.497.725	1.200.879	146.912.430	75.696.751	4.545.427	142.238
Roraima	35.824	515	31.360	3.834	115	-	27.378.026	167.583	21.262.080	5.517.765	430.598	-
Pará	770.719	9.671	663.592	94.874	2.542	40	609.215.750	3.405.926	449.915.376	145.984.529	9.455.415	454.504
Amapá	49.641	704	42.711	6.128	98	-	38.345.674	245.364	28.958.058	8.784.081	358.171	-
Tocantins	176.662	2.136	159.465	14.755	305	1	129.866.597	744.048	108.117.270	19.865.183	1.128.648	11.447
NORDESTE	8.447.777	150.150	7.278.345	990.884	27.765	633	6.593.430.899	49.846.061	4.934.717.910	1.498.001.276	104.363.702	6.501.950
Maranhão	955.487	7.952	892.937	52.771	1.800	27	693.571.904	2.671.105	605.411.286	78.382.548	6.788.854	318.110
Piauí	571.731	6.524	526.398	37.702	1.086	21	418.792.340	2.175.718	356.897.844	55.448.992	4.080.891	188.895
Ceará	1.362.783	22.757	1.205.936	129.881	4.097	112	1.042.364.728	7.512.402	817.624.608	200.657.422	15.515.258	1.055.037
Rio Grande do Norte	520.375	12.308	443.620	62.591	1.798	58	403.639.945	3.976.002	300.774.360	91.508.253	6.810.955	570.374
Paraíba	665.994	11.600	586.943	65.568	1.840	43	503.523.970	3.707.920	397.947.354	94.422.817	7.002.007	443.872
Pernambuco	1.409.568	33.696	1.143.702	226.098	5.877	195	1.155.598.824	11.141.196	775.429.956	344.754.941	22.252.085	2.020.647
Alagoas	478.291	7.317	402.876	66.394	1.674	30	376.450.109	2.439.499	273.149.928	94.293.764	6.262.835	304.082
Sergipe	298.877	7.488	248.086	41.933	1.342	28	238.857.156	2.365.261	168.202.308	62.982.735	5.007.715	299.137
Bahia	2.184.671	40.508	1.827.847	307.946	8.251	119	1.760.631.925	13.856.957	1.239.280.266	475.549.804	30.643.101	1.301.796
SUDESTE	13.634.329	393.819	7.410.386	5.712.578	115.756	1.790	14.730.599.260	137.591.214	5.024.241.708	9.121.854.697	427.935.970	18.975.670
Minas Gerais	3.476.925	77.222	2.469.278	911.612	18.498	315	3.140.537.059	26.389.031	1.674.170.484	1.368.376.803	68.581.508	3.019.233
Espírito Santo	540.286	15.738	371.156	150.007	3.339	46	500.724.139	5.481.096	251.643.768	230.896.077	12.275.572	427.626
Rio de Janeiro	2.729.704	93.308	1.402.725	1.201.943	30.886	842	3.074.884.197	29.313.005	951.047.550	1.969.387.271	116.133.674	9.002.697
São Paulo	6.887.414	207.551	3.167.227	3.449.016	63.033	587	8.014.453.865	76.408.083	2.147.379.906	5.553.194.547	230.945.216	6.526.114
SUL	5.441.476	127.351	3.388.070	1.896.571	29.099	385	5.213.240.053	44.957.476	2.297.111.460	2.759.530.830	107.652.448	3.987.839
Paraná	1.760.756	35.319	1.176.988	540.187	8.148	114	1.620.595.991	12.685.587	797.997.864	778.482.414	30.185.629	1.244.497
Santa Catarina	1.259.542	36.436	712.278	502.864	7.871	93	1.244.478.077	13.117.341	482.924.484	718.464.479	29.062.979	908.794
Rio Grande do Sul	2.421.178	55.596	1.498.804	853.520	13.080	178	2.348.165.985	19.154.548	1.016.189.112	1.262.583.937	48.403.840	1.834.548
CENTRO-OESTE	1.711.002	34.508	1.261.848	403.506	10.971	169	1.514.840.126	12.135.026	855.532.944	604.613.968	40.714.444	1.843.744
Mato Grosso do Sul	333.011	6.837	248.734	76.175	1.248	17	281.615.025	2.454.142	168.641.652	105.741.572	4.628.279	149.379
Mato Grosso	351.760	6.359	280.756	63.528	1.109	8	282.727.253	2.319.336	190.352.568	85.872.597	4.110.121	72.631
Goiás	665.151	11.568	514.906	135.065	3.576	36	562.945.221	4.069.083	349.106.268	196.081.830	13.344.396	343.644
Distrito Federal	361.080	9.744	217.452	128.738	5.038	108	387.552.627	3.292.466	147.432.456	216.917.968	18.631.647	1.278.090

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

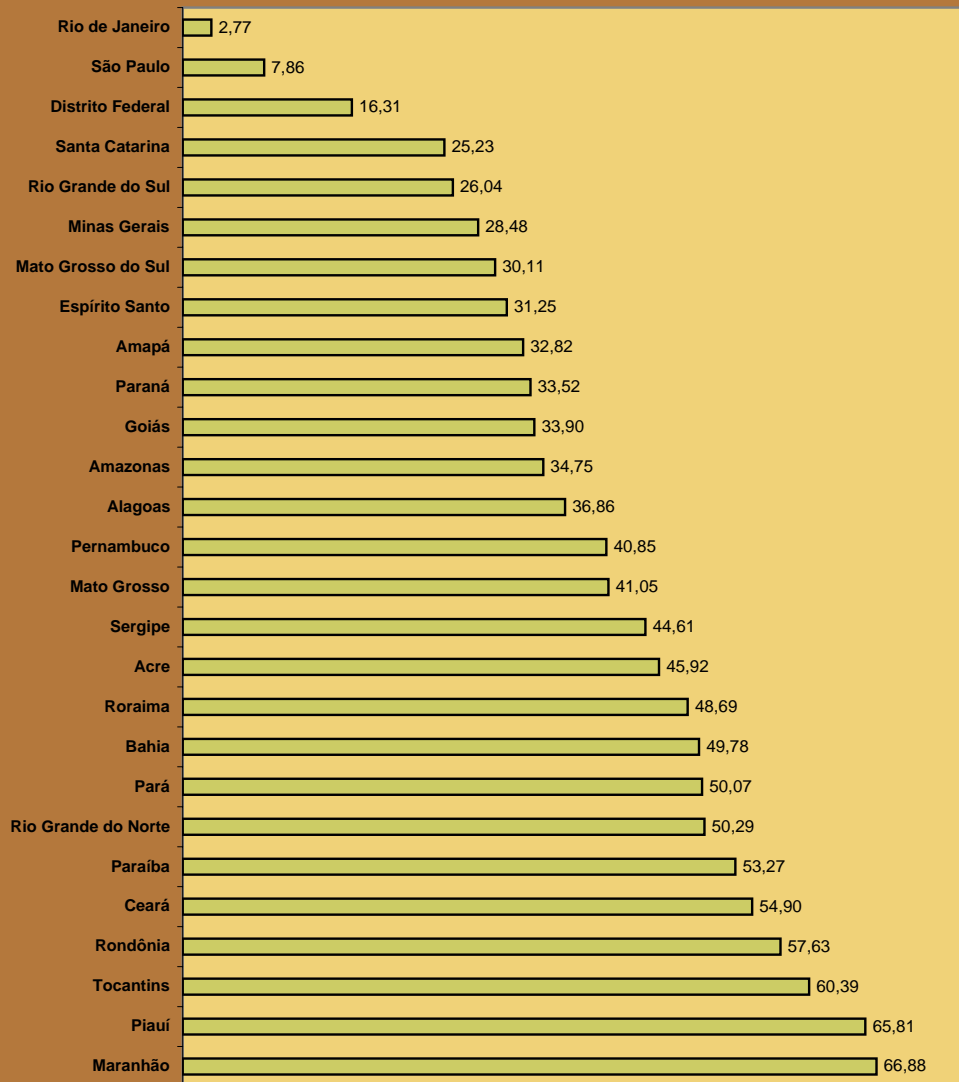
15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

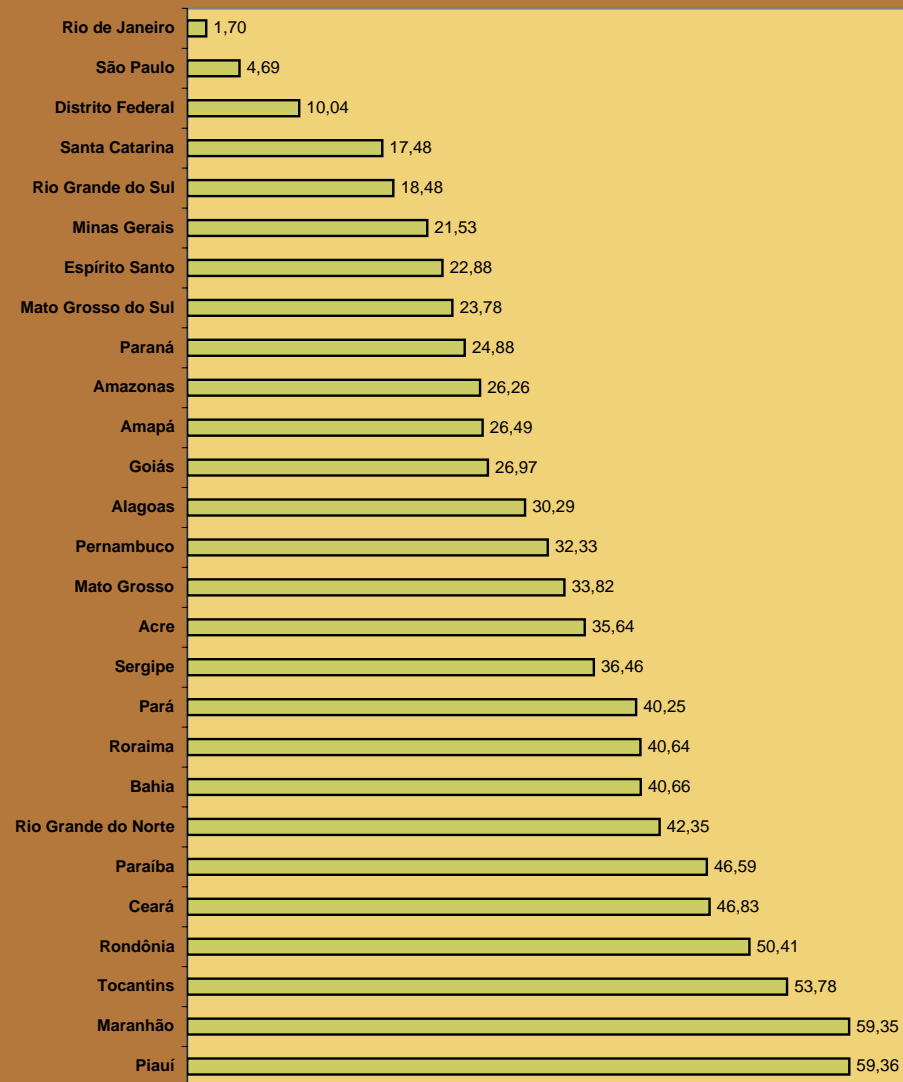
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	30.821.339	100,00	0,20	21.850.812	8.970.527	29,10	26.819.167.638	100,00	-31,80	21.404.898.362	5.414.269.276	20,19	870,15	979,59	603,56
NORTE	1.586.755	5,15	0,38	812.616	774.139	48,79	1.124.828.330	4,19	-28,42	678.825.406	446.002.925	39,65	708,89	835,36	576,13
Rondônia	201.548	0,65	0,61	85.387	116.161	57,63	138.909.379	0,52	-28,03	68.886.211	70.023.168	50,41	689,21	806,75	602,81
Acre	82.587	0,27	0,30	44.663	37.924	45,92	61.870.727	0,23	-23,59	39.818.197	22.052.530	35,64	749,16	891,53	581,49
Amazonas	269.774	0,88	0,30	176.015	93.759	34,75	208.482.654	0,78	-26,80	153.745.476	54.737.178	26,26	772,80	873,48	583,81
Roraima	35.824	0,12	0,56	18.383	17.441	48,69	24.201.249	0,09	-27,92	14.366.355	9.834.894	40,64	675,56	781,50	563,90
Pará	770.719	2,50	0,31	384.835	385.884	50,07	539.064.115	2,01	-29,66	322.084.716	216.979.399	40,25	699,43	836,94	562,29
Amapá	49.641	0,16	0,61	33.351	16.290	32,82	34.933.301	0,13	-23,59	25.681.131	9.252.170	26,49	703,72	770,03	567,97
Tocantins	176.662	0,57	0,43	69.982	106.680	60,39	117.366.906	0,44	-29,65	54.243.320	63.123.586	53,78	664,36	775,10	591,71
NORDESTE	8.447.777	27,41	0,25	4.094.966	4.352.811	51,53	5.920.332.520	22,08	-30,95	3.370.579.112	2.549.753.408	43,07	700,82	823,10	585,77
Maranhão	955.487	3,10	0,46	316.414	639.073	66,88	604.279.719	2,25	-30,64	245.622.702	358.657.017	59,35	632,43	776,27	561,21
Piauí	571.731	1,85	0,31	195.482	376.249	65,81	373.816.393	1,39	-31,99	151.916.331	221.900.063	59,36	653,83	777,14	589,77
Ceará	1.362.783	4,42	0,27	614.614	748.169	54,90	939.154.435	3,50	-31,17	499.313.235	439.841.201	46,83	689,14	812,40	587,89
Rio Grande do Norte	520.375	1,69	0,24	258.671	261.704	50,29	359.360.620	1,34	-31,55	207.168.675	152.191.945	42,35	690,58	800,90	581,54
Paraíba	665.994	2,16	0,14	311.198	354.796	53,27	452.726.101	1,69	-31,57	241.783.863	210.942.239	46,59	679,78	776,95	594,55
Pernambuco	1.409.568	4,57	0,10	833.825	575.743	40,85	1.043.256.642	3,89	-30,67	706.022.470	337.234.172	32,33	740,13	846,73	585,74
Alagoas	478.291	1,55	0,09	302.008	176.283	36,86	339.482.497	1,27	-29,20	236.659.751	102.822.746	30,29	709,78	783,62	583,28
Sergipe	298.877	0,97	0,45	165.545	133.332	44,61	215.711.459	0,80	-30,85	137.069.518	78.641.942	36,46	721,74	827,99	589,82
Bahia	2.184.671	7,09	0,28	1.097.209	1.087.462	49,78	1.592.544.652	5,94	-30,93	945.022.567	647.522.085	40,66	728,96	861,30	595,44
SUDESTE	13.634.329	44,24	0,16	11.858.416	1.775.913	13,03	13.569.950.140	50,60	-32,42	12.449.592.933	1.120.357.207	8,26	995,28	1.049,85	630,86
Minas Gerais	3.476.925	11,28	0,26	2.486.593	990.332	28,48	2.888.813.596	10,77	-31,92	2.266.978.111	621.835.485	21,53	830,85	911,68	627,91
Espírito Santo	540.286	1,75	0,17	371.472	168.814	31,25	455.649.980	1,70	-32,27	351.395.580	104.254.400	22,88	843,35	945,95	617,57
Rio de Janeiro	2.729.704	8,86	0,15	2.654.156	75.548	2,77	2.842.416.265	10,60	-32,42	2.794.051.571	48.364.694	1,70	1.041,29	1.052,71	640,18
São Paulo	6.887.414	22,35	0,12	6.346.195	541.219	7,86	7.383.070.299	27,53	-32,63	7.037.167.672	345.902.628	4,69	1.071,97	1.108,88	639,12
SUL	5.441.476	17,65	0,14	3.902.872	1.538.604	28,28	4.806.836.887	17,92	-32,39	3.834.036.206	972.800.681	20,24	883,37	982,36	632,26
Paraná	1.760.756	5,71	0,15	1.170.508	590.248	33,52	1.496.846.730	5,58	-31,95	1.124.379.509	372.467.221	24,88	850,12	960,59	631,04
Santa Catarina	1.259.542	4,09	0,18	941.741	317.801	25,23	1.143.997.317	4,27	-32,49	943.974.047	200.023.270	17,48	908,26	1.002,37	629,40
Rio Grande do Sul	2.421.178	7,86	0,11	1.790.623	630.555	26,04	2.165.992.840	8,08	-32,63	1.765.682.650	400.310.190	18,48	894,60	986,07	634,85
CENTRO-OESTE	1.711.002	5,55	0,25	1.181.942	529.060	30,92	1.397.219.761	5,21	-29,71	1.071.864.706	325.355.055	23,29	816,61	906,87	614,97
Mato Grosso do Sul	333.011	1,08	0,36	232.729	100.282	30,11	256.602.748	0,96	-28,86	195.580.883	61.021.865	23,78	770,55	840,38	608,50
Mato Grosso	351.760	1,14	0,19	207.376	144.384	41,05	259.156.191	0,97	-28,61	171.516.053	87.640.138	33,82	736,74	827,08	606,99
Goiás	665.151	2,16	0,24	439.656	225.495	33,90	520.914.067	1,94	-30,34	380.437.127	140.476.940	26,97	783,15	865,31	622,97
Distrito Federal	361.080	1,17	0,23	302.181	58.899	16,31	360.546.755	1,34	-30,18	324.330.643	36.216.113	10,04	998,52	1.073,30	614,89

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	252.416	–	252.416	159.484.524	–	159.484.524	631,83	–	631,83
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	9.349	–	9.349	6.578.531	–	6.578.531	703,66	–	703,66
41	Aposentadoria por idade	8.796.580	3.115.986	5.680.594	5.967.937.506	2.561.180.687	3.406.756.819	678,44	821,95	599,72
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		9.058.345	3.115.986	5.942.359	6.134.000.561	2.561.180.687	3.572.819.874	677,17	821,95	601,25
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	133.340	–	133.340	80.543.101	–	80.543.101	604,04	–	604,04
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	2.327	–	2.327	1.587.630	–	1.587.630	682,26	–	682,26
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	2.966.554	2.660.038	306.516	2.557.917.846	2.371.532.248	186.385.598	862,25	891,54	608,08
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	81	81	–	168.695	168.695	–	2.082,65	2.082,65	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	16	16	–	40.611	40.611	–	2.538,18	2.538,18	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	120	120	–	71.354	71.354	–	594,61	594,61	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	69	69	–	148.669	148.669	–	2.154,62	2.154,62	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.102.507	2.660.324	442.183	2.640.477.906	2.371.961.576	268.516.329	851,08	891,61	607,25
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	4.552.149	4.534.084	18.065	6.473.103.551	6.458.609.690	14.493.861	1.421,99	1.424,46	802,32
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	1.538	1.538	–	4.666.397	4.666.397	–	3.034,07	3.034,07	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	703	703	–	2.176.961	2.176.961	–	3.096,67	3.096,67	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	422	422	–	926.264	926.264	–	2.194,94	2.194,94	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	370.220	370.220	–	630.758.251	630.758.251	–	1.703,74	1.703,74	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	9	9	–	10.166	10.166	–	1.129,53	1.129,53	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	81.809	81.809	–	111.603.226	111.603.226	–	1.364,19	1.364,19	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	164	164	–	674.397	674.397	–	4.112,18	4.112,18	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	297	297	–	2.168.942	2.168.942	–	7.302,83	7.302,83	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		5.007.311	4.989.246	18.065	7.226.088.154	7.211.594.294	14.493.861	1.443,11	1.445,43	802,32

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	520.038	–	520.038	310.975.544	–	310.975.544	597,99	–	597,99
03	Pensão por morte do empregador rural	14.003	–	14.003	9.451.263	–	9.451.263	674,95	–	674,95
21	Pensão por morte previdenciária	6.554.749	4.847.857	1.706.892	5.489.839.739	4.462.649.845	1.027.189.894	837,54	920,54	601,79
23	Pensão por morte de ex-combatente	6.365	6.365	–	13.944.945	13.944.945	–	2.190,88	2.190,88	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.650	1.650	–	1.327.454	1.327.454	–	804,52	804,52	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.926	1.926	–	1.114.030	1.114.030	–	578,42	578,42	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.427	1.427	–	3.872.989	3.872.989	–	2.714,08	2.714,08	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	505	505	–	301.564	301.564	–	597,16	597,16	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1.042	1.042	–	3.057.959	3.057.959	–	2.934,70	2.934,70	–
Total de Pensões por Morte		7.101.705	4.860.772	2.240.933	5.833.885.488	4.486.268.787	1.347.616.700	821,48	922,95	601,36
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	14	–	14	9.492	–	9.492	678,00	–	678,00
25	Auxílio-reclusão	41.590	38.062	3.528	30.296.408	28.032.618	2.263.790	728,45	736,50	641,66
31	Auxílio-doença previdenciário	1.388.648	1.221.172	167.476	1.371.761.028	1.259.554.367	112.206.661	987,84	1.031,43	669,99
36	Auxílio Acidente	45.539	33.957	11.582	23.616.285	19.688.446	3.927.839	518,59	579,81	339,13
Total de Auxílios		1.475.791	1.293.191	182.600	1.425.683.214	1.307.275.432	118.407.782	966,05	1.010,89	648,45
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.276	–	2.276	1.339.574	–	1.339.574	588,57	–	588,57
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.466	–	3.466	2.004.352	–	2.004.352	578,29	–	578,29
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	2	–	2	1.356	–	1.356	678,00	–	678,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	175.432	165.246	10.186	191.259.920	184.513.123	6.746.797	1.090,22	1.116,60	662,36
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	183.514	174.997	8.517	196.703.978	191.476.665	5.227.312	1.071,87	1.094,17	613,75
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	118.755	116.871	1.884	110.229.601	108.980.247	1.249.354	928,21	932,48	663,14
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	301.444	294.072	7.372	174.634.292	172.149.569	2.484.723	579,33	585,40	337,05
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	62.774	62.774	–	10.927.142	10.927.142	–	174,07	174,07	–
Total de Benefícios Acidentários		847.663	813.960	33.703	687.100.215	668.046.746	19.053.468	810,58	820,74	565,33
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	86	86	–	61.933	61.933	–	720,15	720,15	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	147	147	–	98.630	98.630	–	670,95	670,95	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	57	57	–	11.053	11.053	–	193,91	193,91	–
80	Salário-maternidade	87.740	73.467	14.273	54.374.928	46.258.558	8.116.370	619,73	629,65	568,65
Total de Espécies Diversas		88.030	73.757	14.273	54.546.543	46.430.174	8.116.370	619,64	629,50	568,65
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		26.681.352	17.807.236	8.874.116	24.001.782.080	18.652.757.695	5.349.024.385	899,57	1.047,48	602,77

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

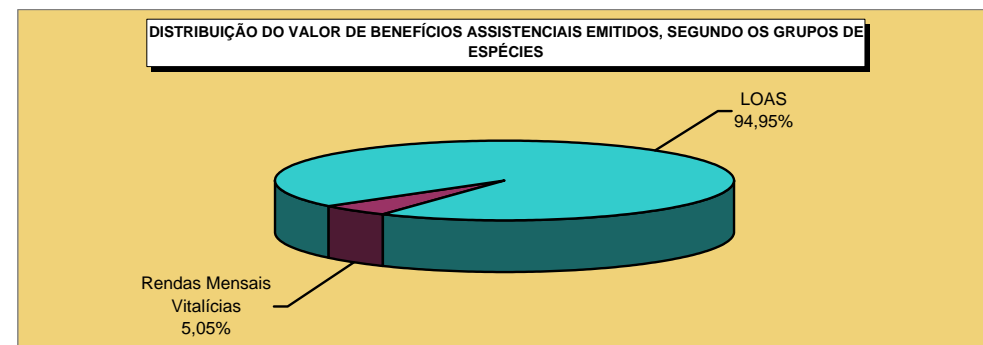
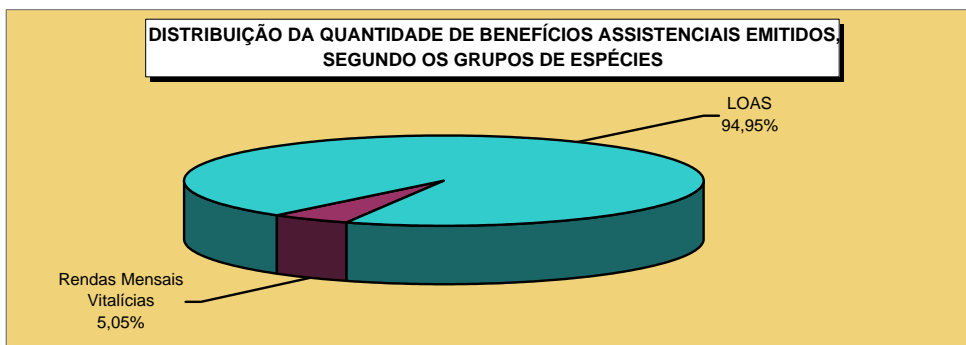
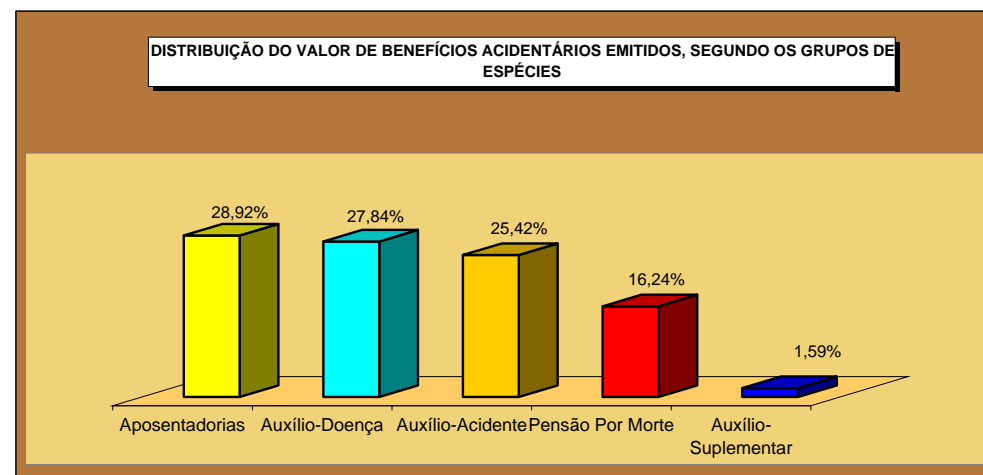
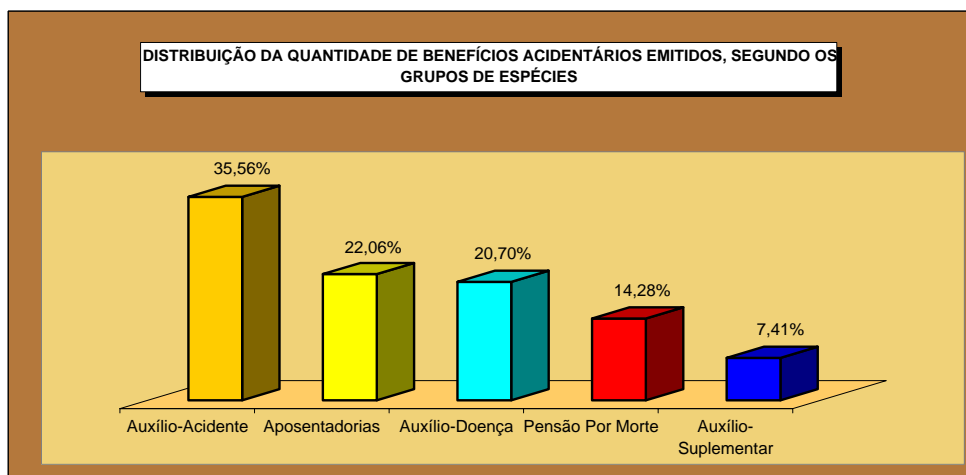
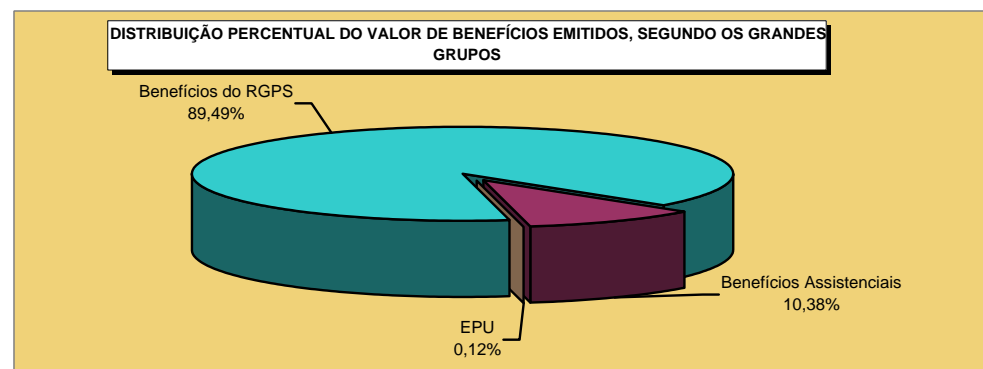
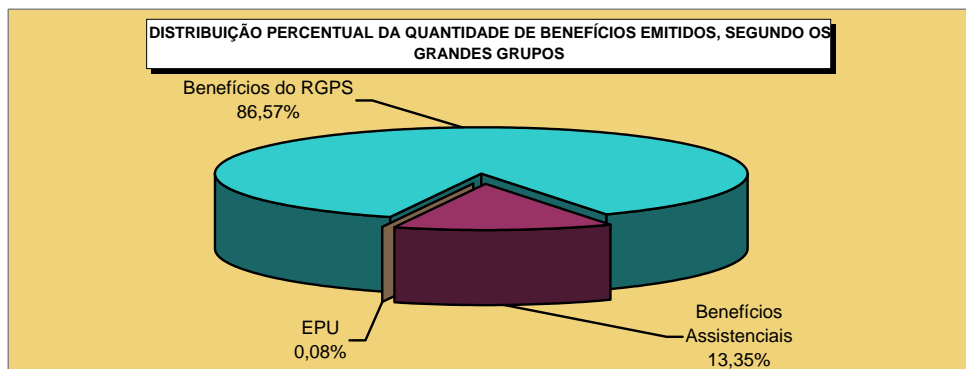
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	61.882	–	61.882	41.869.997	–	41.869.997	676,61	–	676,61
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	16.209	–	16.209	10.986.023	–	10.986.023	677,77	–	677,77
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	102.755	90.228	12.527	69.425.860	60.962.997	8.462.862	675,64	675,65	675,57
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	27.080	21.287	5.793	18.344.162	14.418.152	3.926.010	677,41	677,32	677,72
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.104.953	2.104.953	–	1.423.186.760	1.423.186.760	–	676,11	676,11	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.802.851	1.802.851	–	1.220.692.953	1.220.692.953	–	677,09	677,09	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.115.730	4.019.319	96.411	2.784.505.755	2.719.260.864	65.244.891	676,55	676,55	676,74

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	1.067	1.067	–	845.385	845.385	–	792,30	792,30	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	2.045	2.045	–	1.407.624	1.407.624	–	688,32	688,32	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	24	24	–	27.501	27.501	–	1.145,89	1.145,89	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	3.830	3.830	–	1.915,24	1.915,24	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	11	11	–	17.089	17.089	–	1.553,58	1.553,58	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	923	923	–	1.157.574	1.157.574	–	1.254,14	1.254,14	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	335	335	–	2.435.190	2.435.190	–	7.269,22	7.269,22	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	569	569	–	3.652.123	3.652.123	–	6.418,49	6.418,49	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	9	9	–	19.145	19.145	–	2.127,19	2.127,19	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5.944	5.944	–	7.941.393	7.941.393	–	1.336,04	1.336,04	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.598	6.598	–	8.790.687	8.790.687	–	1.332,33	1.332,33	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	59	59	–	37.133	37.133	–	629,37	629,37	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	6.671	6.671	–	6.545.128	6.545.128	–	981,13	981,13	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		24.257	24.257	–	32.879.803	32.879.803	–	1.355,48	1.355,48	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES – AGOSTO/2013

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	478.407	100,00			-0,74	391.551	86.856	455.407.959	100,00			-1,34	398.693.014	56.714.944	951,93	1.018,24	652,98
BENEFÍCIOS DO RGPS	462.398	96,65	100,00		-1,45	376.478	85.920	444.372.039	97,58	100,00		-1,88	388.291.221	56.080.818	961,02	1.031,38	652,71
Previdenciários	420.947	87,99	91,04	100,00	-0,87	337.398	83.549	399.951.337	87,82	90,00	100,00	-1,24	345.463.344	54.487.993	950,12	1.023,90	652,17
Aposentadorias	50.382	10,53	10,90	11,97	14,32	31.962	18.420	44.594.017	9,79	10,04	11,15	14,05	32.449.840	12.144.178	885,12	1.015,26	659,29
Idade	26.370	5,51	5,70	6,26	15,33	9.850	16.520	17.599.951	3,86	3,96	4,40	14,62	6.717.113	10.882.838	667,42	681,94	658,77
Invalidez	12.832	2,68	2,78	3,05	13,15	10.964	1.868	10.258.270	2,25	2,31	2,56	11,10	9.025.067	1.233.203	799,43	823,15	660,17
Tempo de Contribuição	11.180	2,34	2,42	2,66	13,33	11.148	32	16.735.796	3,67	3,77	4,18	15,33	16.707.660	28.136	1.496,94	1.498,71	879,25
Pensões por Morte	24.216	5,06	5,24	5,75	24,97	15.897	8.319	16.964.573	3,73	3,82	4,24	26,09	11.564.898	5.399.675	700,55	727,49	649,08
Auxílios	278.771	58,27	60,29	66,22	-5,47	254.814	23.957	289.340.037	63,53	65,11	72,34	-4,97	273.153.323	16.186.714	1.037,91	1.071,97	675,66
Doença	278.067	58,12	60,14	66,06	-5,47	254.215	23.852	288.868.282	63,43	65,01	72,23	-4,96	272.727.906	16.140.377	1.038,84	1.072,82	676,69
Acidente	197	0,04	0,04	0,05	-6,64	125	72	102.208	0,02	0,02	0,03	-1,77	78.084	24.124	518,82	624,67	335,06
Reclusão	507	0,11	0,11	0,12	-7,82	474	33	369.546	0,08	0,08	0,09	-8,97	347.334	22.213	728,89	732,77	673,12
Salário-Maternidade	67.558	14,12	14,61	16,05	1,98	34.705	32.853	49.039.981	10,77	11,04	12,26	2,28	28.282.555	20.757.427	725,89	814,94	631,83
Outros ⁽¹⁾	20	0,00	0,00	0,00	5,26	20	-	12.729	0,00	0,00	0,00	21,50	12.729	-	636,43	636,43	-
Acidentários	41.451	8,66	8,96	100,00	-7,05	39.080	2.371	44.420.702	9,75	10,00	100,00	-7,24	42.827.877	1.592.825	1.071,64	1.095,90	671,79
Aposentadorias por Invalidez	451	0,09	0,10	1,09	22,22	423	28	461.434	0,10	0,10	1,04	26,15	442.724	18.710	1.023,13	1.046,63	668,21
Pensão por Morte	262	0,05	0,06	0,63	29,06	249	13	190.668	0,04	0,04	0,43	25,16	183.158	7.510	727,74	735,57	577,68
Auxílio-Doença	39.167	8,19	8,47	94,49	-7,83	36.869	2.298	42.996.779	9,44	9,68	96,79	-7,83	41.439.307	1.557.471	1.097,78	1.123,96	677,75
Auxílio-Acidente	1.238	0,26	0,27	2,99	3,77	1.206	32	724.004	0,16	0,16	1,63	7,41	714.870	9.134	584,82	592,76	285,43
Auxílio-Suplementar	333	0,07	0,07	0,80	-	333	-	47.819	0,01	0,01	0,11	2,35	47.819	-	143,60	143,60	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	15.846	3,31	100,00		25,33	14.910	936	10.737.836	2,36	100,00		25,37	10.103.710	634.126	677,64	677,65	677,49
Amparos Assistenciais (LOAS)	13.628	2,85	86,00	100,00	24,58	13.628	-	9.235.249	2,03	86,01	100,00	24,63	9.235.249	-	677,67	677,67	-
Idoso	8.201	1,71	51,75	60,18	26,46	8.201	-	5.559.243	1,22	51,77	60,20	26,49	5.559.243	-	677,87	677,87	-
Portador de Deficiência	5.427	1,13	34,25	39,82	21,85	5.427	-	3.676.006	0,81	34,23	39,80	21,92	3.676.006	-	677,36	677,36	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.218	0,46	14,00	100,00	30,16	1.282	936	1.502.587	0,33	13,99	100,00	30,13	868.461	634.126	677,45	677,43	677,49
Idade	747	0,16	4,71	33,68	39,63	399	348	506.410	0,11	4,72	33,70	39,82	270.522	235.888	677,93	678,00	677,84
Invalidez	1.471	0,31	9,28	66,32	25,83	883	588	996.177	0,22	9,28	66,30	25,71	597.939	398.238	677,21	677,17	677,28
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	163	0,03			52,34	163	-	298.083	0,07			82,45	298.083	-	1.828,73	1.828,73	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

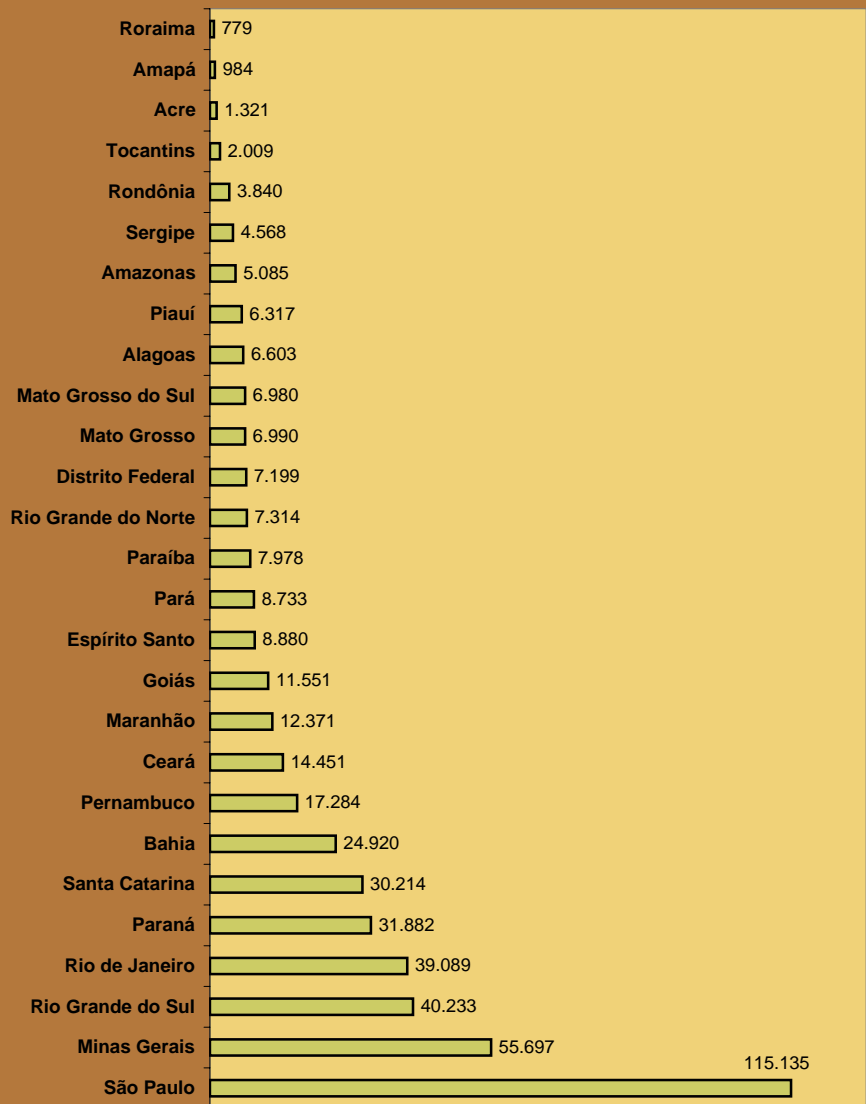
18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – AGOSTO/2013

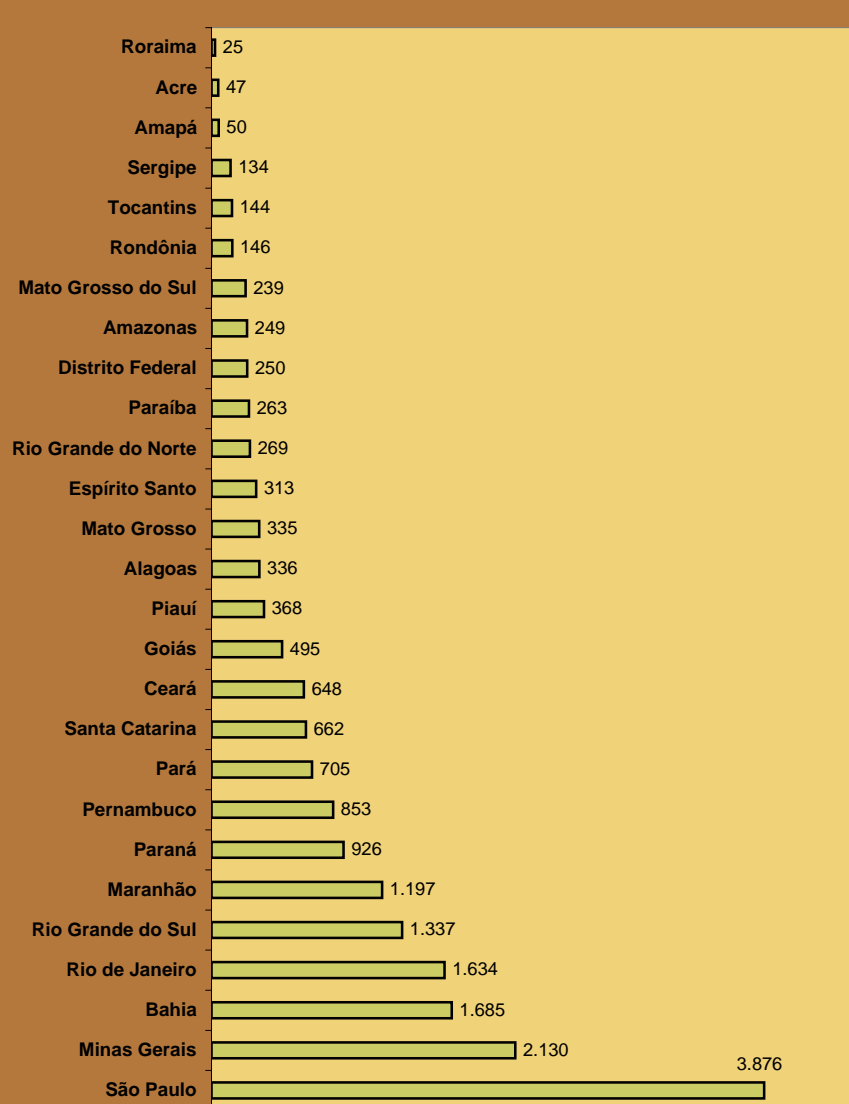
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	478.407	100,00	-0,74	455.407.959	100,00	-1,34	19.316	100,00	-9,55
NORTE	22.751	4,76	-5,05	19.251.836	4,23	-5,23	1.366	7,07	-2,43
Rondônia	3.840	0,80	3,48	3.350.558	0,74	5,48	146	0,76	33,94
Acre	1.321	0,28	-16,07	1.044.253	0,23	-16,38	47	0,24	-25,40
Amazonas	5.085	1,06	1,23	4.468.981	0,98	-0,13	249	1,29	14,22
Roraima	779	0,16	0,26	672.216	0,15	0,99	25	0,13	-7,41
Pará	8.733	1,83	-11,14	7.273.946	1,60	-11,68	705	3,65	-14,44
Amapá	984	0,21	-4,93	771.353	0,17	-3,79	50	0,26	-
Tocantins	2.009	0,42	-0,20	1.670.529	0,37	-2,28	144	0,75	32,11
NORDESTE	101.806	21,28	-0,78	80.463.376	17,67	-2,21	5.753	29,78	-13,32
Maranhão	12.371	2,59	-1,61	8.906.564	1,96	-2,80	1.197	6,20	6,59
Piauí	6.317	1,32	-1,37	4.766.279	1,05	-1,20	368	1,91	-1,87
Ceará	14.451	3,02	1,41	11.349.111	2,49	0,88	648	3,35	-8,35
Rio Grande do Norte	7.314	1,53	-8,83	5.940.767	1,30	-8,29	269	1,39	-20,65
Paraíba	7.978	1,67	3,07	6.157.659	1,35	0,53	263	1,36	-0,38
Pernambuco	17.284	3,61	6,28	14.227.062	3,12	3,60	853	4,42	-5,22
Alagoas	6.603	1,38	-0,86	5.312.782	1,17	-1,78	336	1,74	-57,20
Sergipe	4.568	0,95	10,61	3.589.562	0,79	7,51	134	0,69	-26,78
Bahia	24.920	5,21	-6,19	20.213.590	4,44	-7,96	1.685	8,72	-14,07
SUDESTE	218.801	45,74	0,46	229.786.583	50,46	-0,21	7.953	41,17	-7,89
Minas Gerais	55.697	11,64	-0,97	48.895.080	10,74	-0,72	2.130	11,03	-13,24
Espírito Santo	8.880	1,86	-3,34	8.092.443	1,78	-4,04	313	1,62	-14,48
Rio de Janeiro	39.089	8,17	2,15	41.306.740	9,07	1,19	1.634	8,46	-3,66
São Paulo	115.135	24,07	0,90	131.492.320	28,87	-0,20	3.876	20,07	-5,85
SUL	102.329	21,39	-1,87	94.665.426	20,79	-2,06	2.925	15,14	-10,44
Paraná	31.882	6,66	3,30	28.972.688	6,36	2,80	926	4,79	-13,21
Santa Catarina	30.214	6,32	-4,24	28.582.297	6,28	-4,71	662	3,43	-0,75
Rio Grande do Sul	40.233	8,41	-3,89	37.110.441	8,15	-3,55	1.337	6,92	-12,73
CENTRO-OESTE	32.720	6,84	-1,84	31.240.737	6,86	-2,63	1.319	6,83	-7,05
Mato Grosso do Sul	6.980	1,46	-14,54	6.260.447	1,37	-15,91	239	1,24	-15,55
Mato Grosso	6.990	1,46	-2,94	6.546.338	1,44	-2,89	335	1,73	-2,90
Goiás	11.551	2,41	5,43	10.570.112	2,32	5,25	495	2,56	-10,00
Distrito Federal	7.199	1,50	2,71	7.863.840	1,73	0,12	250	1,29	3,73

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - AGOSTO/2013



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - AGOSTO/2013



19

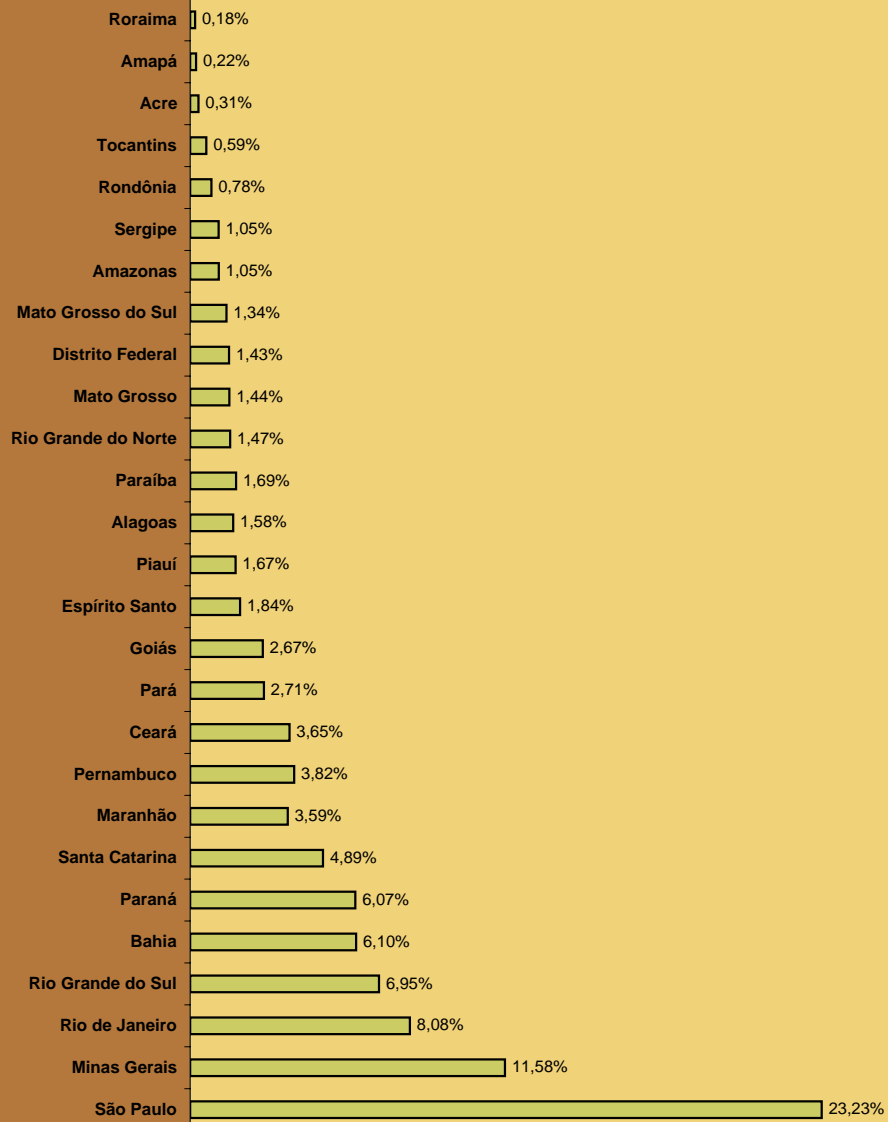
REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	761.620	-1,20	397.632	363.988	295.981	7,84	181.333	114.648	282.598	-30,95	193.444	89.154
NORTE	44.539	-5,59	18.484	26.055	17.966	-3,59	9.550	8.416	11.676	-56,00	6.426	5.250
Rondônia	5.958	2,07	3.477	2.481	2.244	2,94	1.576	668	2.631	-52,92	1.991	640
Acre	2.325	-10,02	999	1.326	982	-4,75	544	438	514	-6,20	264	250
Amazonas	8.020	-7,47	3.492	4.528	2.719	-10,18	1.640	1.079	1.618	-68,79	884	734
Roraima	1.375	3,46	564	811	474	5,80	250	224	559	16,22	285	274
Pará	20.664	-9,31	7.424	13.240	9.029	-3,39	4.186	4.843	3.817	-67,67	1.826	1.991
Amapá	1.675	-6,16	616	1.059	585	7,54	291	294	512	-16,34	175	337
Tocantins	4.522	7,92	1.912	2.610	1.933	-6,12	1.063	870	2.025	-12,53	1.001	1.024
NORDESTE	187.642	-2,73	83.395	104.247	72.724	6,81	42.723	30.001	66.108	-34,43	49.183	16.925
Maranhão	27.350	-6,71	8.604	18.746	11.215	-5,80	5.090	6.125	9.024	-44,92	7.356	1.668
Piauí	12.742	-3,58	5.721	7.021	5.187	-1,16	3.001	2.186	5.451	-29,72	4.071	1.380
Ceará	27.827	-0,65	13.077	14.750	10.283	13,50	6.217	4.066	11.147	-24,91	8.225	2.922
Rio Grande do Norte	11.219	-5,84	5.813	5.406	3.791	0,18	2.598	1.193	2.251	-0,62	1.431	820
Paraíba	12.867	-2,13	5.842	7.025	4.659	6,91	2.707	1.952	2.097	-34,22	1.321	776
Pernambuco	29.130	3,42	13.052	16.078	9.859	15,97	5.788	4.071	12.156	-30,05	9.182	2.974
Alagoas	12.041	-12,03	6.366	5.675	5.837	1,64	3.883	1.954	7.367	-40,12	6.004	1.363
Sergipe	7.998	5,57	3.611	4.387	3.367	27,49	1.965	1.402	4.843	-39,69	3.624	1.219
Bahia	46.468	-2,94	21.309	25.159	18.526	9,97	11.474	7.052	11.772	-36,98	7.969	3.803
SUDESTE	340.659	0,88	187.480	153.179	132.548	13,13	82.571	49.977	110.182	-32,88	72.993	37.189
Minas Gerais	88.203	-2,51	49.197	39.006	33.883	10,21	21.855	12.028	24.624	-40,27	15.314	9.310
Espírito Santo	13.991	2,33	7.649	6.342	5.034	13,43	3.182	1.852	4.281	-26,13	2.472	1.809
Rio de Janeiro	61.573	-0,18	31.517	30.056	25.321	14,06	15.153	10.168	21.164	-29,23	14.496	6.668
São Paulo	176.892	2,93	99.117	77.775	68.310	14,25	42.381	25.929	60.113	-31,09	40.711	19.402
SUL	136.370	-3,31	78.227	58.143	54.351	2,63	34.893	19.458	68.967	-22,48	46.630	22.337
Paraná	46.253	-1,68	25.135	21.118	19.687	6,16	12.215	7.472	21.651	-30,68	14.882	6.769
Santa Catarina	37.217	-0,51	23.068	14.149	14.489	12,31	9.800	4.689	19.481	-27,50	13.617	5.864
Rio Grande do Sul	52.900	-6,52	30.024	22.876	20.175	-6,22	12.878	7.297	27.835	-9,82	18.131	9.704
CENTRO-OESTE	52.410	0,73	30.046	22.364	18.392	4,41	11.596	6.796	25.665	-10,80	18.212	7.453
Mato Grosso do Sul	10.173	-2,67	6.374	3.799	3.674	5,76	2.423	1.251	4.634	-18,39	3.116	1.518
Mato Grosso	10.964	-5,82	6.416	4.548	3.988	2,07	2.488	1.500	3.657	-26,82	2.593	1.064
Goiás	20.367	4,53	11.072	9.295	7.154	6,84	4.299	2.855	9.892	-9,84	6.695	3.197
Distrito Federal	10.906	4,32	6.184	4.722	3.576	1,05	2.386	1.190	7.482	4,97	5.808	1.674

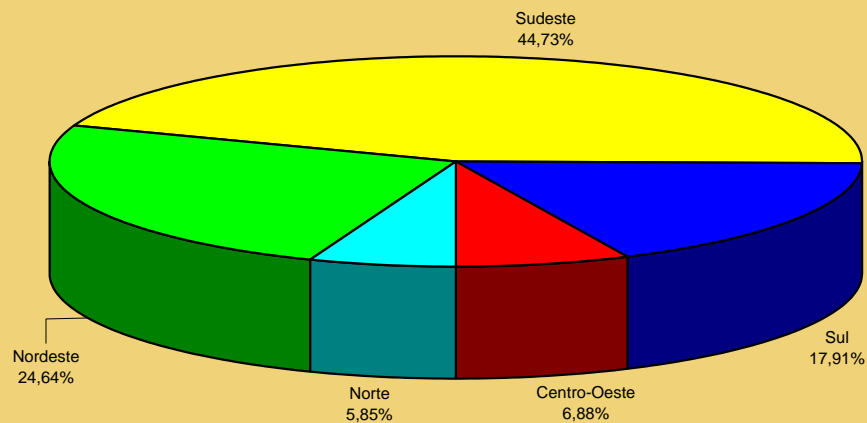
FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

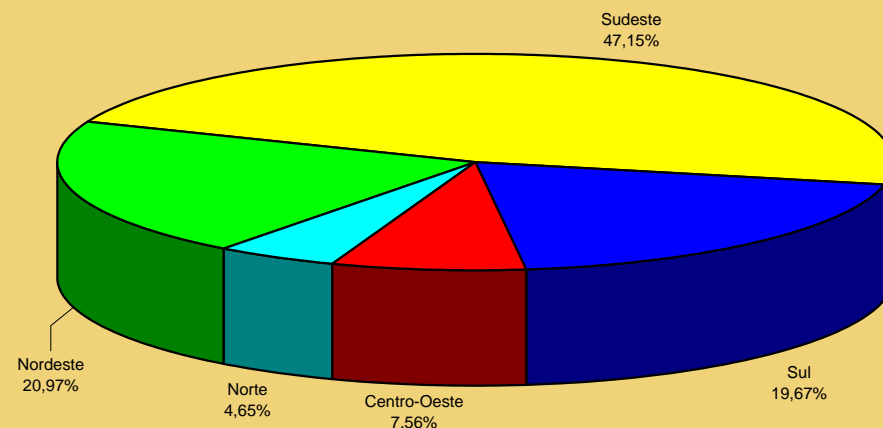
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2003/2013

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003 Total	4.186.822	3.545.376	1.582.417
2004 Total	3.381.901	-19,23	3.991.389	12,58	1.640.879	3,69
2005 Total	4.237.401	25,30	3.955.723	-0,89	1.822.250	11,05
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
Janeiro	616.660	2,11	348.194	268.466	364.599	2,43	212.240	152.359	234.949	-3,27	151.249	83.700
Fevereiro	589.618	-4,39	340.064	249.554	348.864	-4,32	207.322	141.542	233.054	-0,81	154.434	78.620
Março	751.229	27,41	418.196	333.033	447.171	28,18	260.745	186.426	294.033	26,17	189.229	104.804
Abril	691.590	-7,94	368.897	322.693	391.013	-12,56	225.776	165.237	263.503	-10,38	166.133	97.370
Mai	731.740	5,81	411.325	320.415	446.124	14,09	256.181	189.943	286.997	8,92	186.714	100.283
Junho	661.679	-9,57	372.984	288.695	393.386	-11,82	225.448	167.938	258.456	-9,94	167.083	91.373
Julho	724.107	0,00	390.783	333.324	425.157	-16,28	242.592	182.565	278.801	0,00	175.057	103.744
Agosto	819.912	13,23	435.929	383.983	507.838	19,45	293.578	214.260	340.045	21,97	215.898	124.147
Setembro	726.022	-11,45	395.605	330.417	419.044	-17,48	238.685	180.359	290.493	-14,57	179.835	110.658
Outubro	790.522	8,88	422.031	368.491	461.560	10,15	267.064	194.496	316.175	8,84	199.754	116.421
Novembro	724.584	-8,34	392.382	332.202	414.236	-10,25	236.516	177.720	277.414	-12,26	179.542	97.872
Dezembro	597.633	-17,52	320.913	276.720	338.689	-18,24	190.506	148.183	236.656	-14,69	155.954	80.702
2013 Janeiro	673.274	12,66	363.058	310.216	383.027	13,09	218.489	164.538	246.865	4,31	155.748	91.117
Fevereiro	583.153	-13,39	308.115	275.038	363.277	-5,16	213.740	149.537	241.073	-2,35	150.810	90.263
Março	719.749	23,42	378.300	341.449	441.934	21,65	257.630	184.304	284.813	18,14	179.343	105.470
Abril	790.363	9,81	413.691	376.672	488.760	10,60	283.132	205.628	309.096	8,53	192.243	116.853
Mai	758.953	-3,97	395.216	363.737	457.615	-6,37	260.997	196.618	290.491	-6,02	185.148	105.343
Junho	718.835	-5,29	379.899	338.936	419.024	-8,43	237.343	181.681	261.321	-10,04	162.435	98.886
Julho	770.836	7,23	405.899	364.937	446.027	6,44	247.820	198.207	274.464	5,03	167.381	107.083
Agosto	782.168	1,47	420.273	361.895	471.695	5,75	271.766	199.929	295.634	13,13	184.017	111.617
Setembro	761.620	-2,63	397.632	363.988	471.165	-0,11	275.428	195.737	295.981	0,12	181.333	114.648
Subtotal (1)	6.558.951	3,90	3.462.083	3.096.868	3.942.524	5,33	2.266.345	1.676.179	2.499.738	0,78	1.558.458	941.280

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

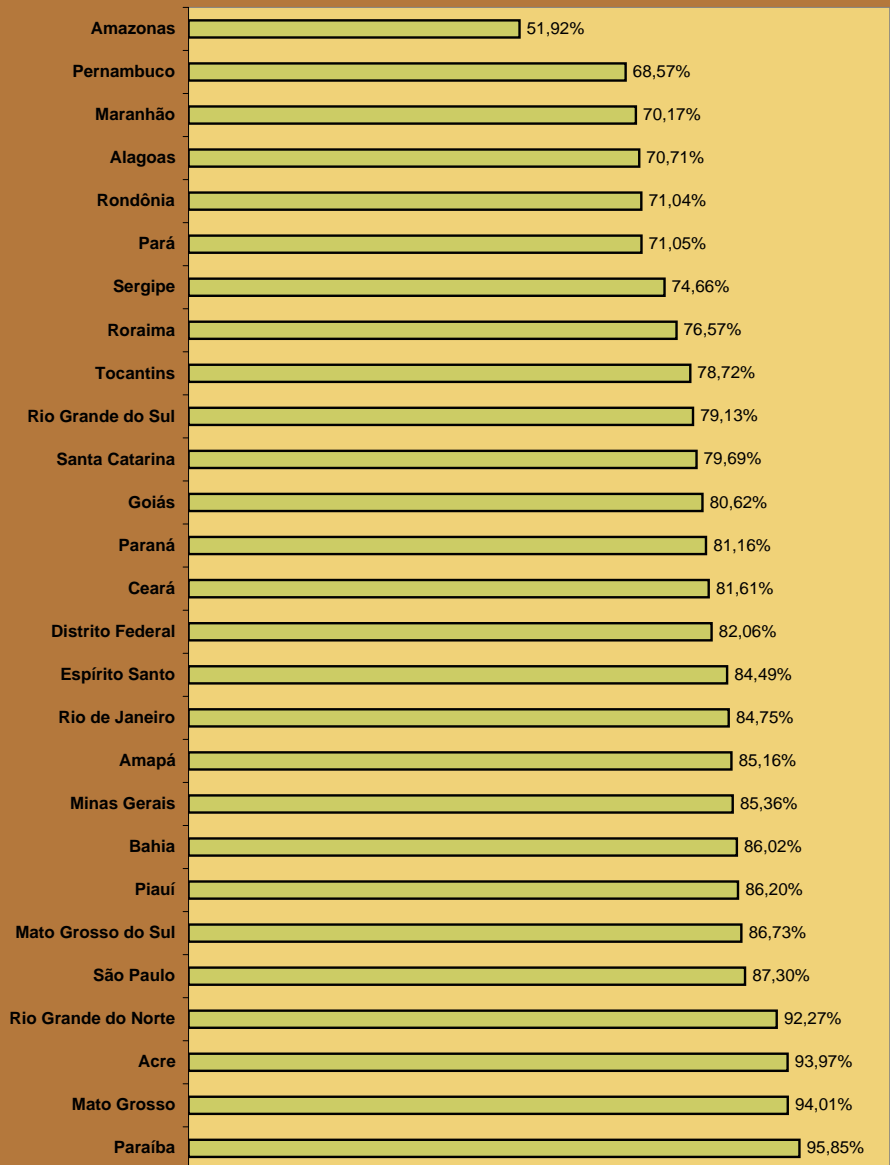
21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

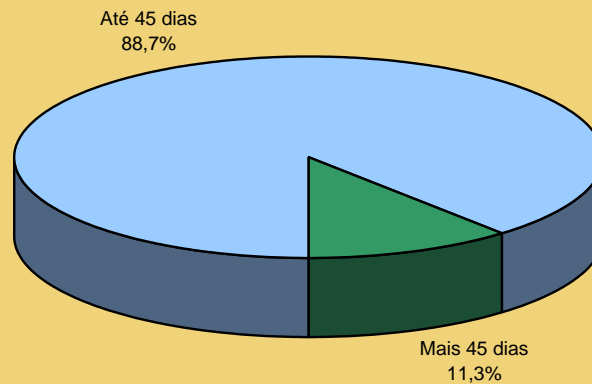
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	165.367	21.171	186.538	66.241	29.819	96.060	231.608	50.990	282.598	82,0
NORTE	3.999	954	4.953	4.363	2.360	6.723	8.362	3.314	11.676	71,6
Rondônia	1.221	335	1.556	648	427	1.075	1.869	762	2.631	71,0
Acre	171	10	181	312	21	333	483	31	514	94,0
Amazonas	349	146	495	491	632	1.123	840	778	1.618	51,9
Roraima	227	20	247	201	111	312	428	131	559	76,6
Pará	1.081	326	1.407	1.631	779	2.410	2.712	1.105	3.817	71,1
Amapá	200	43	243	236	33	269	436	76	512	85,2
Tocantins	750	74	824	844	357	1.201	1.594	431	2.025	78,7
NORDESTE	31.721	6.016	37.737	19.780	8.591	28.371	51.501	14.607	66.108	77,9
Maranhão	4.120	1.066	5.186	2.212	1.626	3.838	6.332	2.692	9.024	70,2
Piauí	3.111	395	3.506	1.588	357	1.945	4.699	752	5.451	86,2
Ceará	5.466	997	6.463	3.631	1.053	4.684	9.097	2.050	11.147	81,6
Rio Grande do Norte	1.351	116	1.467	726	58	784	2.077	174	2.251	92,3
Paraíba	1.009	24	1.033	1.001	63	1.064	2.010	87	2.097	95,9
Pernambuco	5.360	1.257	6.617	2.975	2.564	5.539	8.335	3.821	12.156	68,6
Alagoas	2.978	1.177	4.155	2.231	981	3.212	5.209	2.158	7.367	70,7
Sergipe	2.376	504	2.880	1.240	723	1.963	3.616	1.227	4.843	74,7
Bahia	5.950	480	6.430	4.176	1.166	5.342	10.126	1.646	11.772	86,0
SUDESTE	70.470	6.269	76.739	24.578	8.865	33.443	95.048	15.134	110.182	86,3
Minas Gerais	14.428	1.298	15.726	6.591	2.307	8.898	21.019	3.605	24.624	85,4
Espírito Santo	2.403	286	2.689	1.214	378	1.592	3.617	664	4.281	84,5
Rio de Janeiro	13.735	1.330	15.065	4.201	1.898	6.099	17.936	3.228	21.164	84,7
São Paulo	39.904	3.355	43.259	12.572	4.282	16.854	52.476	7.637	60.113	87,3
SUL	43.208	6.476	49.684	11.917	7.366	19.283	55.125	13.842	68.967	79,9
Paraná	12.931	1.488	14.419	4.642	2.590	7.232	17.573	4.078	21.651	81,2
Santa Catarina	13.067	2.225	15.292	2.458	1.731	4.189	15.525	3.956	19.481	79,7
Rio Grande do Sul	17.210	2.763	19.973	4.817	3.045	7.862	22.027	5.808	27.835	79,1
CENTRO-OESTE	15.969	1.456	17.425	5.603	2.637	8.240	21.572	4.093	25.665	84,1
Mato Grosso do Sul	2.798	262	3.060	1.221	353	1.574	4.019	615	4.634	86,7
Mato Grosso	2.287	97	2.384	1.151	122	1.273	3.438	219	3.657	94,0
Goiás	5.793	597	6.390	2.182	1.320	3.502	7.975	1.917	9.892	80,6
Distrito Federal	5.091	500	5.591	1.049	842	1.891	6.140	1.342	7.482	82,1

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

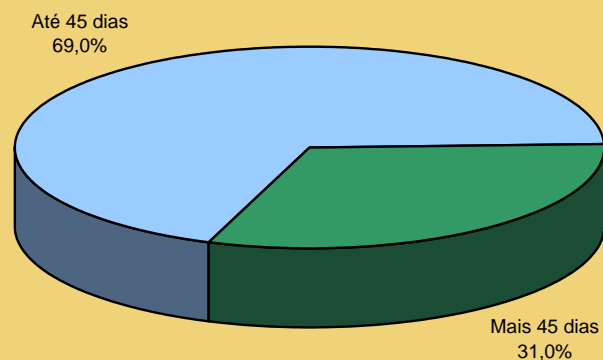
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



22

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2013

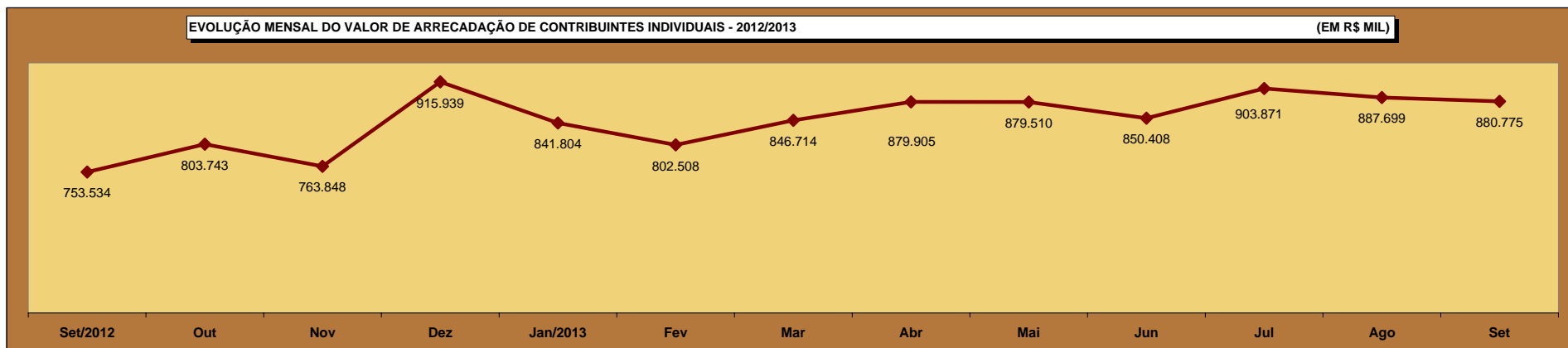
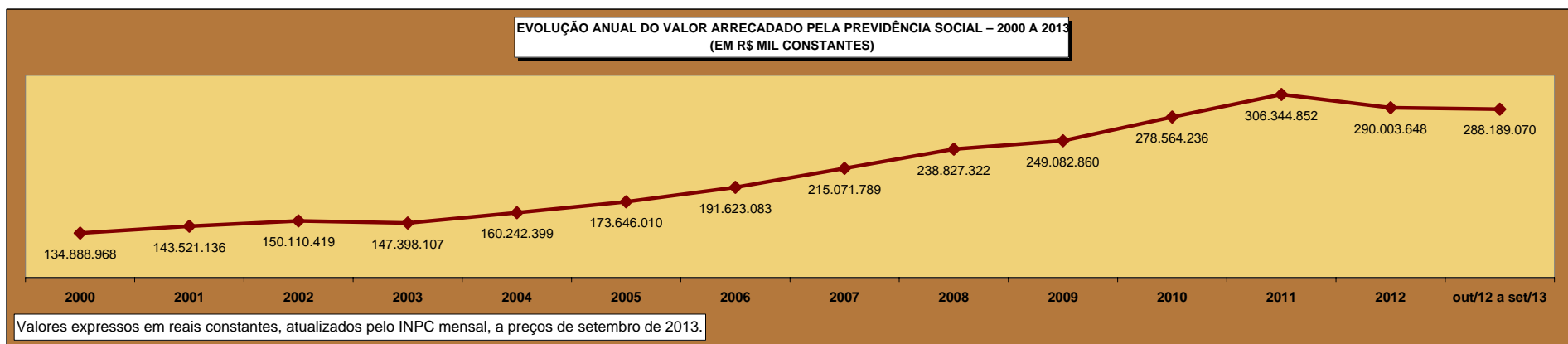
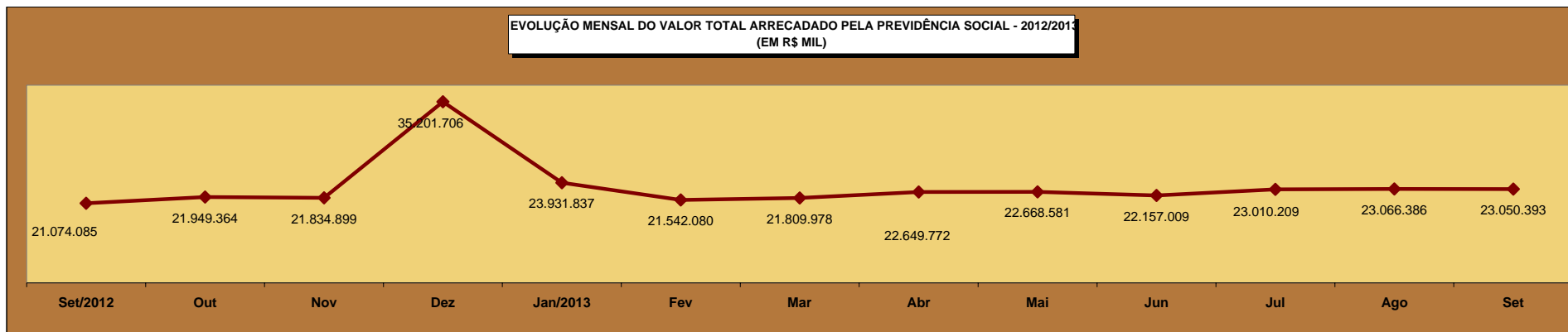
ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUÍNTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)
2005 Total	115.276.629.028	...	99.675.480.772	...	4.235.133.746	...	11.366.014.510	...
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010 Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
2011 Total	272.433.738.635	17,20	231.437.592.543	15,37	8.168.701.001	12,22	32.827.445.091	33,59
2012 Total	271.864.862.867	-0,21	253.995.227.460	9,75	9.230.881.346	13,00	8.638.754.061	-73,68
Janeiro	21.417.940.178	-43,76	19.632.045.502	-40,06	650.872.289	-20,88	1.135.022.387	-74,80
Fevereiro	20.793.496.489	-2,92	19.385.583.409	-1,26	722.039.632	10,93	685.873.448	-39,57
Março	20.841.162.364	0,23	19.453.263.628	0,35	760.132.425	5,28	627.766.311	-8,47
Abril	21.432.706.872	2,84	20.003.511.561	2,83	758.368.334	-0,23	670.826.977	6,86
Maiο	21.667.319.745	1,09	20.183.686.383	0,90	785.149.352	3,53	698.484.010	4,12
Junho	21.614.617.510	-0,24	20.185.907.578	0,01	753.488.575	-4,03	675.221.357	-3,33
Julho	21.793.036.687	0,83	20.265.617.588	0,39	774.401.768	2,78	753.017.331	11,52
Agosto	22.244.529.445	2,07	20.766.046.558	2,47	789.364.635	1,93	689.118.252	-8,49
Setembro	21.074.084.579	-5,26	19.770.878.258	-4,79	753.533.748	-4,54	549.672.573	-20,24
Outubro	21.949.364.043	4,15	20.363.268.554	3,00	803.742.979	6,66	782.352.510	42,33
Novembro	21.834.899.139	-0,52	20.419.616.286	0,28	763.848.122	-4,96	651.434.731	-16,73
Dezembro	35.201.705.816	61,22	33.565.802.155	64,38	915.939.487	19,91	719.964.174	10,52
2013 Janeiro	23.931.836.539	-32,02	22.102.884.736	-34,15	841.804.086	-8,09	987.147.717	37,11
Fevereiro	21.542.079.771	-9,99	20.107.325.655	-9,03	802.507.623	-4,67	632.246.493	-35,95
Março	21.809.978.349	1,24	20.214.513.763	0,53	846.713.975	5,51	748.750.611	18,43
Abril	22.649.771.534	3,85	21.052.068.531	4,14	879.904.563	3,92	717.798.440	-4,13
Maiο	22.668.580.802	0,08	20.995.058.784	-0,27	879.510.414	-0,04	794.011.604	10,62
Junho	22.157.009.135	-2,26	20.704.791.195	-1,38	850.407.870	-3,31	601.810.070	-24,21
Julho	23.010.209.299	3,85	21.353.897.060	3,14	903.871.382	6,29	752.440.857	25,03
Agosto	23.066.386.157	0,24	21.581.245.533	1,06	887.698.793	-1,79	597.441.831	-20,60
Setembro	23.050.392.613	-0,07	21.570.769.999	-0,05	880.775.303	-0,78	598.847.311	0,24
Subtotal ⁽²⁾	203.886.244.199	5,71	189.682.555.256	5,59	7.773.194.009	15,20	6.430.494.934	-0,84

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



23 VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

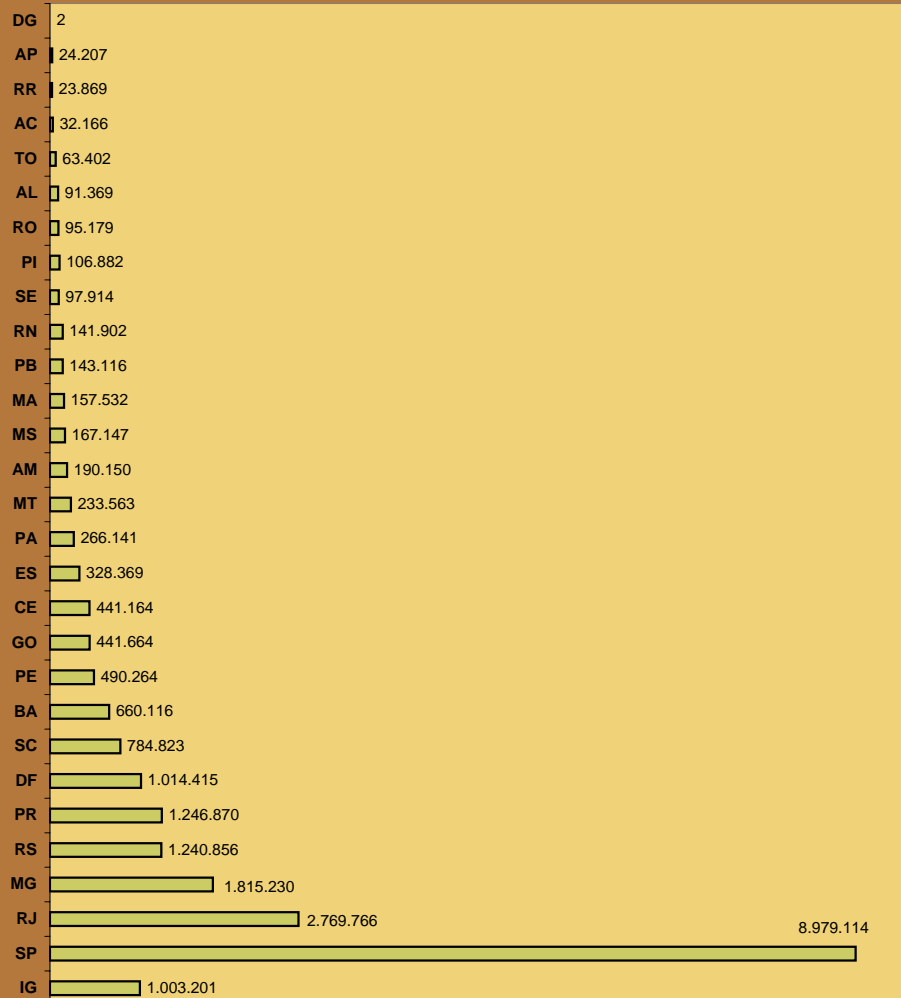
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	23.050.392.613	100,00	-0,07	21.570.769.999	880.775.303	441.871.715	10.545.311	5.791.395	140.275.109	135.612	220.566	7.603
NORTE	695.113.329	3,02	-3,69	638.801.855	19.386.346	24.517.313	536.494	3.267	11.858.049	546	6.678	2.781
Rondônia	95.178.749	0,41	-1,25	85.196.480	2.561.183	3.764.273	247.118	-	3.409.695	-	-	-
Acre	32.165.591	0,14	-4,67	30.686.869	628.069	719.500	631	-	130.522	-	-	-
Amazonas	190.149.755	0,82	-1,98	175.890.172	4.343.334	7.574.498	21.436	-	2.319.845	470	-	-
Roraima	23.869.288	0,10	-6,61	22.497.348	367.008	548.499	3.415	3.267	449.751	-	-	-
Pará	266.141.475	1,15	-5,39	244.799.166	9.396.826	7.714.465	235.534	-	3.995.455	29	-	-
Amapá	24.206.950	0,11	15,77	22.494.262	526.971	713.383	6.678	-	461.932	-	3.602	122
Tocantins	63.401.521	0,28	-9,26	57.237.558	1.562.955	3.482.695	21.682	-	1.090.849	47	3.076	2.659
NORDESTE	2.330.258.822	10,11	-1,13	2.159.369.582	96.419.013	52.736.102	1.543.645	41.763	20.121.814	4.598	22.230	75
Maranhão	157.532.213	0,68	0,90	145.089.189	5.041.911	5.868.056	56.699	141	1.476.164	53	-	-
Piauí	106.882.202	0,46	3,36	94.703.651	4.230.714	6.127.533	340.413	39.952	1.439.772	167	-	-
Ceará	441.163.750	1,91	-0,15	419.236.107	14.385.925	5.533.793	334.490	123	1.671.390	324	1.598	-
Rio Grande do Norte	141.901.787	0,62	-4,06	130.050.317	6.284.356	3.937.930	91.616	-	1.535.970	536	1.062	-
Paraíba	143.116.442	0,62	-3,93	132.585.748	7.067.765	2.362.345	71.988	-	1.028.596	-	-	-
Pernambuco	490.263.896	2,13	-1,43	451.933.168	20.499.953	9.987.187	73.417	503	7.747.132	2.891	19.570	75
Alagoas	91.368.504	0,40	0,89	81.638.073	6.301.818	2.347.393	69.436	12	1.011.268	504	-	-
Sergipe	97.914.097	0,42	-9,41	88.947.265	4.432.211	3.826.936	78.644	-	629.041	-	-	-
Bahia	660.115.931	2,86	-0,40	615.186.064	28.174.360	12.744.929	426.942	1.032	3.582.481	123	-	-
SUDESTE	13.892.479.823	60,27	-0,36	13.120.887.171	503.423.232	188.998.556	5.711.605	492.953	72.786.086	63.534	114.406	2.280
Minas Gerais	1.815.229.812	7,88	-0,49	1.680.635.643	94.401.066	28.952.572	1.449.177	67.861	9.628.502	3.721	90.005	1.265
Espírito Santo	328.369.484	1,42	-3,91	299.158.602	15.177.450	11.184.897	107.876	4.366	2.724.617	7.426	4.250	-
Rio de Janeiro	2.769.766.351	12,02	-0,49	2.608.447.012	116.362.747	34.090.048	928.437	322.847	9.593.843	21.251	-	166
São Paulo	8.979.114.176	38,95	-0,16	8.532.645.914	277.481.969	114.771.039	3.226.115	97.879	50.839.124	31.136	20.151	849
SUL	3.272.549.401	14,20	-0,18	3.047.709.213	132.521.844	65.179.482	2.122.252	262.561	24.673.238	4.112	75.290	1.409
Paraná	1.246.870.212	5,41	1,68	1.158.283.553	47.397.325	32.598.128	430.704	1.371	8.155.938	1.023	1.093	1.077
Santa Catarina	784.823.496	3,40	-0,41	731.701.758	31.998.205	13.424.922	302.971	102	7.371.353	1.183	22.820	182
Rio Grande do Sul	1.240.855.693	5,38	-1,85	1.157.723.902	53.126.314	19.156.432	1.388.577	261.088	9.145.947	1.906	51.377	150
CENTRO-OESTE	1.856.788.418	8,06	0,40	1.754.327.707	52.258.512	38.612.460	499.860	4.576.584	6.461.220	51.017	-	1.058
Mato Grosso do Sul	167.146.701	0,73	3,57	155.136.264	7.780.032	3.462.652	32.802	35	734.870	46	-	-
Mato Grosso	233.562.528	1,01	-3,57	215.369.818	8.128.605	7.426.481	164.979	-	2.422.197	50.175	-	273
Goiás	441.664.160	1,92	-0,55	400.966.303	18.109.116	21.214.016	199.427	-	1.174.700	598	-	-
Distrito Federal	1.014.415.029	4,40	1,27	982.855.322	18.240.759	6.509.311	102.652	4.576.549	2.129.453	198	-	785
DIREÇÃO GERAL (1)	1.962	0,00	26,25	-	-	-	-	-	-	-	1.962	-
IGNORADO	1.003.200.858	4,35	9,37	849.674.471	76.766.356	71.827.802	131.455	414.267	4.374.702	11.805	-	-

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

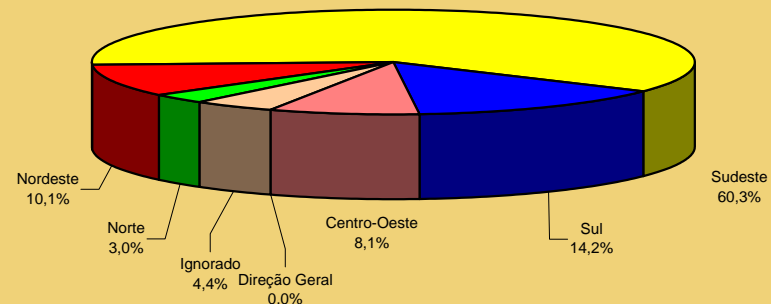
(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do FIES.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

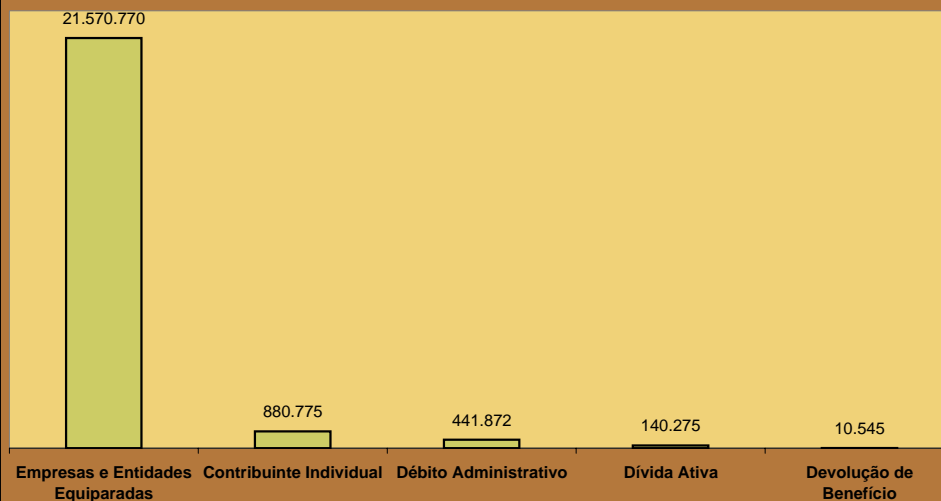
VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS CINCO MAIORES FONTES DE RECEITA - (EM R\$ MIL)



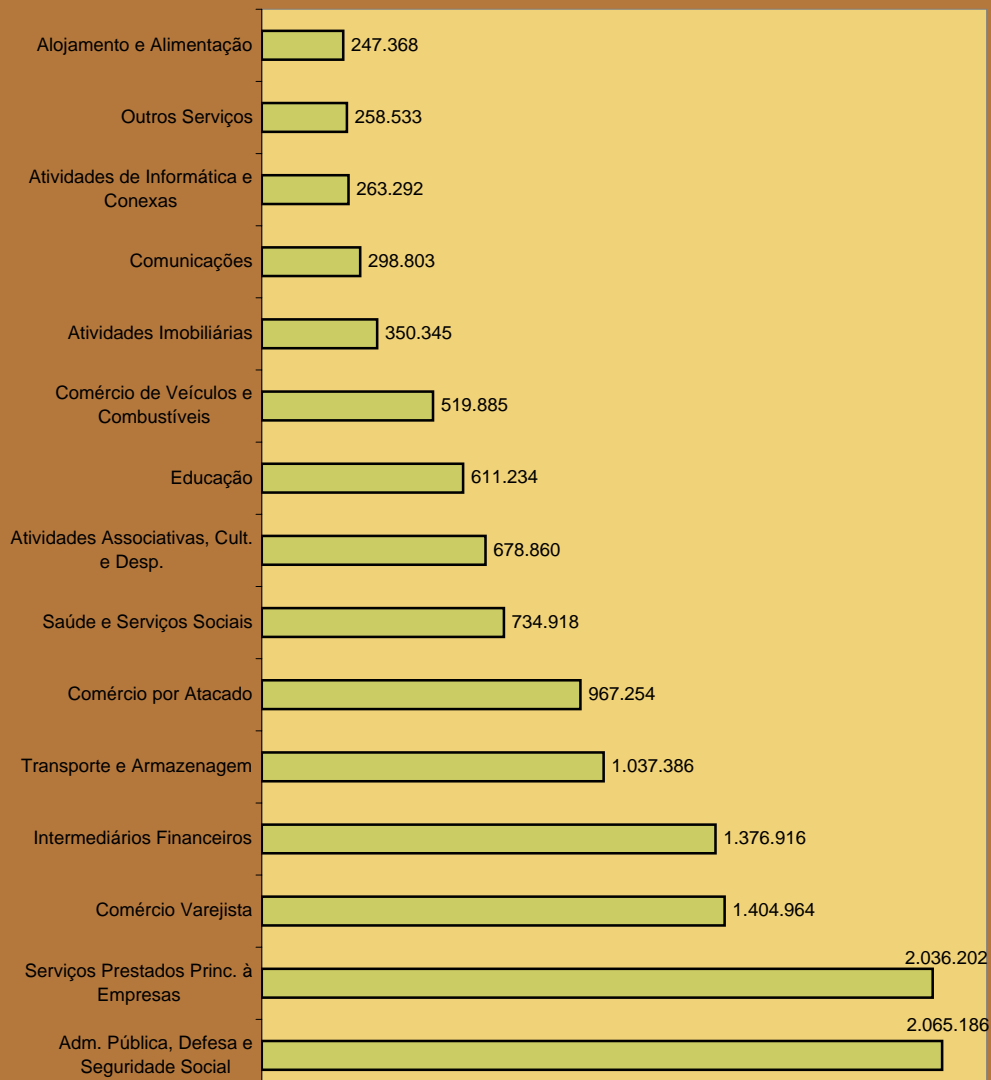
24 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	21.524.498.570	100,00	-0,26	Serviços	12.851.145.940	59,70	-0,89
Agricultura	332.910.056	1,55	0,38	Comércio de Veículos e Combustíveis	519.885.297	2,42	-0,79
Indústria	6.314.124.088	29,33	0,89	Comércio por Atacado	967.253.544	4,49	0,85
Extrativa Mineral	302.547.011	1,41	-0,94	Comércio Varejista	1.404.964.245	6,53	-0,53
Construção	1.945.127.876	9,04	1,78	Alojamento e Alimentação	247.368.101	1,15	-1,61
Serviços Industriais de Util. Pública	504.145.650	2,34	1,73	Transporte e Armazenagem	1.037.385.610	4,82	1,88
Transformação	3.562.303.551	16,55	0,45	Comunicações	298.802.796	1,39	-0,52
Produtos Alimentares e Bebidas	716.679.421	3,33	0,54	Intermediários Financeiros	1.376.916.058	6,40	0,26
Produtos Têxteis	73.234.060	0,34	1,32	Atividades Imobiliárias	350.345.328	1,63	-1,92
Fabricação de Celulose e Papel	63.070.686	0,29	-2,33	Atividades de Informática e Conexas	263.291.985	1,22	1,29
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	299.266.773	1,39	-2,41	Serviços Prestados Princ. à Empresas	2.036.202.174	9,46	0,13
Produtos Químicos	378.107.391	1,76	2,75	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	2.065.185.674	9,59	-3,71
Artigos de Borracha e Plástico	142.842.814	0,66	0,78	Educação	611.233.522	2,84	-3,10
Produtos de Minerais Não Metálicos	119.000.031	0,55	0,44	Saúde e Serviços Sociais	734.917.953	3,41	0,55
Metalurgia Básica	209.941.846	0,98	-1,04	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	678.860.187	3,15	-4,96
Fabricação de Produtos de Metal	210.394.768	0,98	1,77	Outros Serviços	258.533.466	1,20	0,99
Fabricação de Máquinas e Equip.	291.450.706	1,35	5,38	Ignorado	2.026.318.486	9,41	0,09
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	104.237.843	0,48	0,67				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	407.492.470	1,89	-3,17				
Outras Indústrias de Transformação	546.584.742	2,54	0,84				

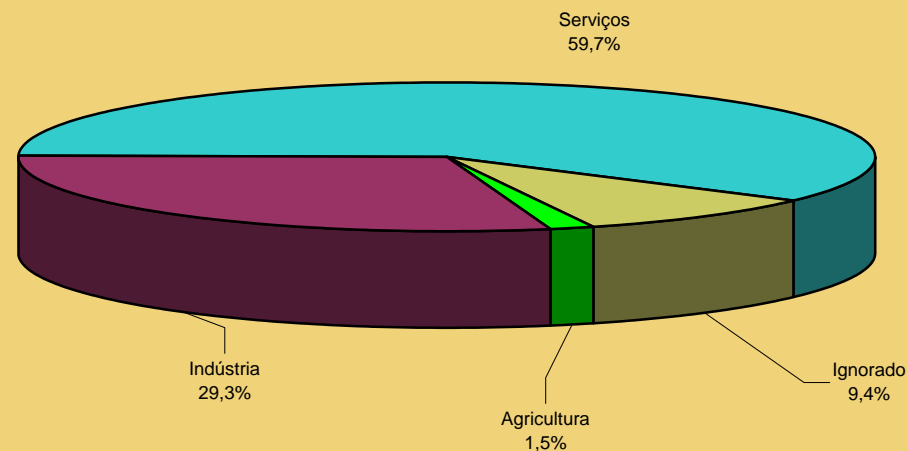
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
- Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento.
 - O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.
 - Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

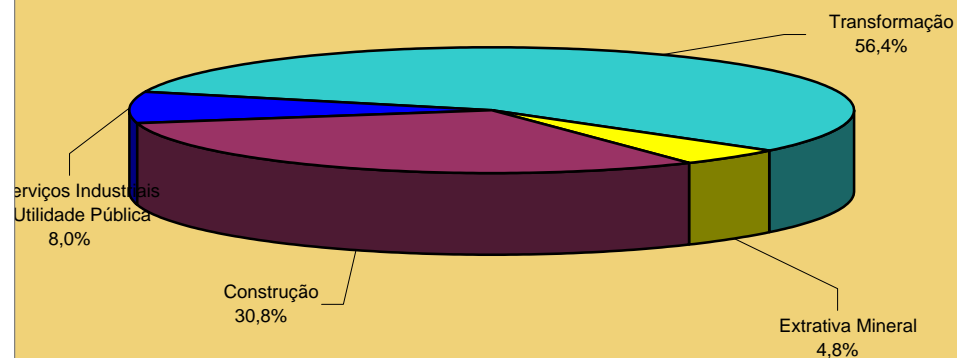
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



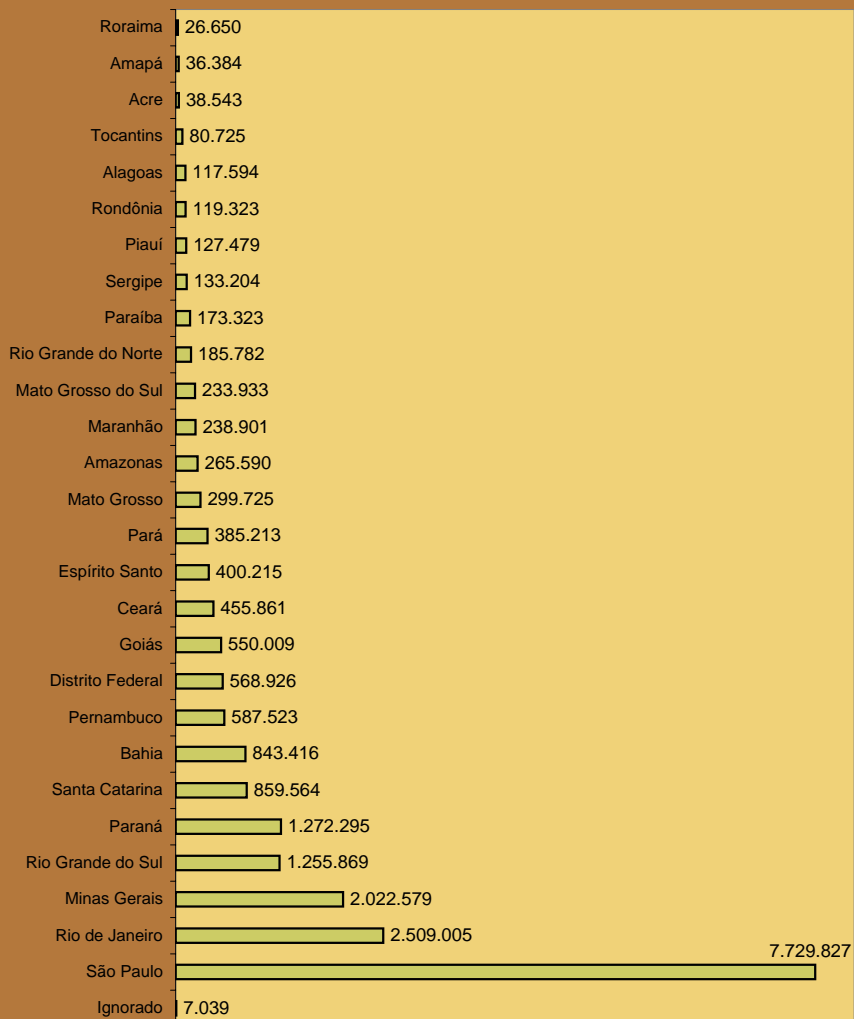
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



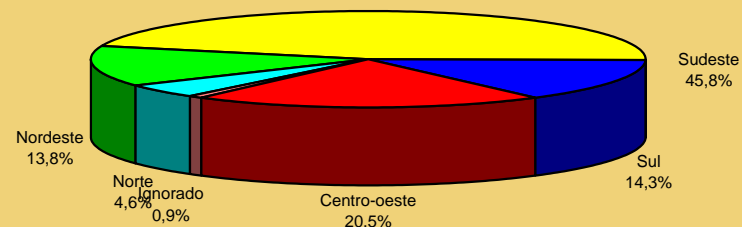
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



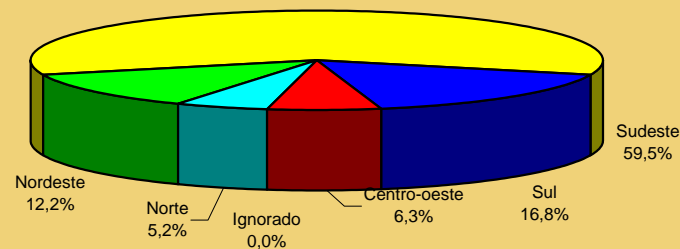
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



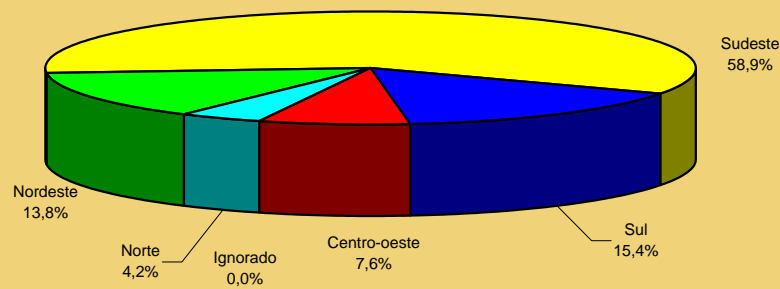
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



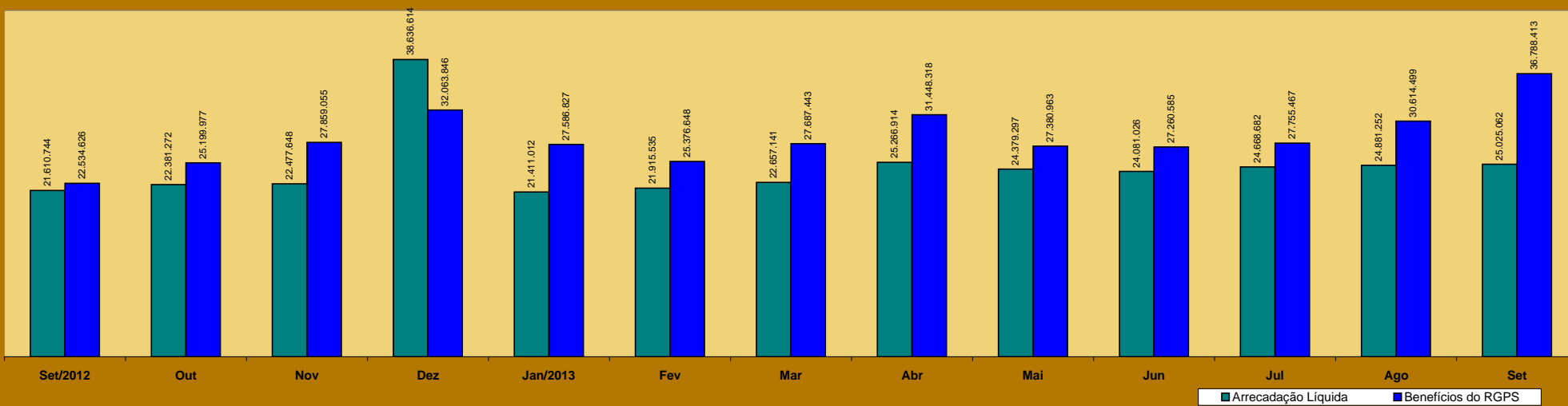
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



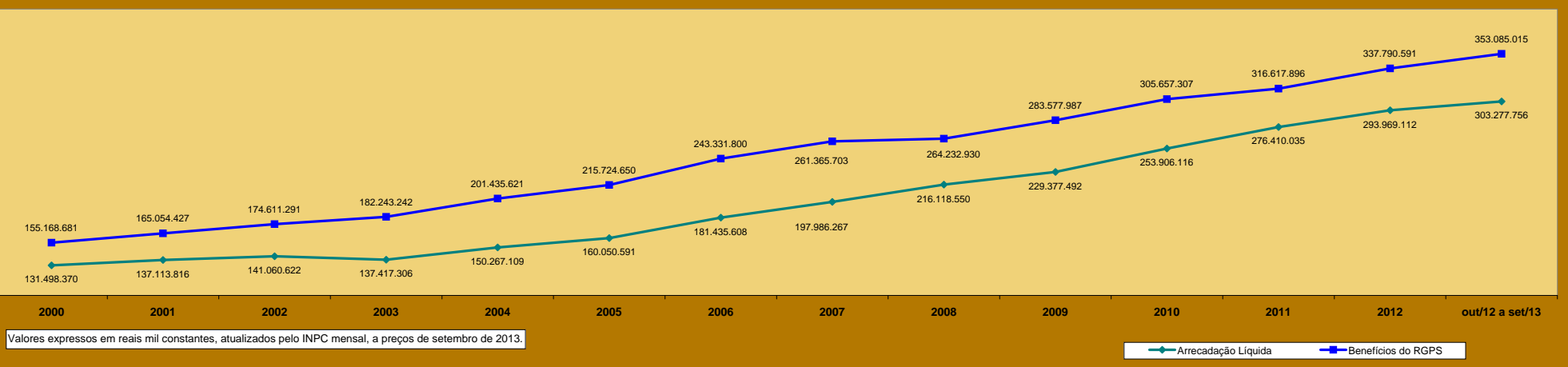
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



EVOLUÇÃO MENSAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2012/2013
(EM R\$ MIL)



EVOLUÇÃO ANUAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2000 A 2013
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



27

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2012/2013

DISCRIMINAÇÃO	OUT/12	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13	SET/13
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	622,00	622,00	622,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	3.916,20	3.916,20	3.916,20	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00
Valor Máximo do Benefício - R\$	3.916,20	3.916,20	3.916,20	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00
Salário-Família 1	31,22	31,22	31,22	33,16	33,16	33,16	33,16	33,16	33,16	33,16	33,16	33,16
Salário-Família 2	22,00	22,00	22,00	23,36	23,36	23,36	23,36	23,36	23,36	23,36	23,36	23,36
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	622,00	622,00	622,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	2,0298	2,0678	2,0778	2,0311	1,9733	1,9828	2,0022	2,0348	2,1730	2,2522	2,3422	2,2705
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0209	-	0,0079
TJLP (% ao ano)	5,50	5,50	5,50	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
INPC (Dez/93 = 100)	3.667,97	3.687,78	3.715,07	3.749,25	3.768,75	3.791,36	3.813,73	3.827,08	3.837,80	3.832,81	3.838,94	3.849,31
Variação (em %)	0,71	0,54	0,74	0,92	0,52	0,60	0,59	0,35	0,28	-0,13	0,16	0,27
IGP-DI (Ago/94 = 100)	498,74	499,99	503,28	504,83	505,83	507,38	507,09	508,72	512,60	513,31	515,69	522,69
Variação (em %)	-0,31	0,25	0,66	0,31	0,20	0,31	-0,06	0,32	0,76	0,14	0,46	1,36
IGP-M (Ago/94 = 100)	506,93	506,80	510,53	511,98	513,47	514,53	515,28	515,30	519,15	520,51	521,27	529,09
Variação (em %)	0,02	-0,03	0,68	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50
IPC-FIPE (Jun/94 = 100)	364,73	367,19	370,05	374,30	375,13	374,47	375,51	375,87	377,06	376,57	377,41	378,35
Variação (em %)	0,80	0,68	0,78	1,15	0,22	-0,17	0,28	0,10	0,32	-0,13	0,22	0,25
IPCA (DEZ/93 = 100)	3.552,90	3.574,22	3.602,46	3.633,44	3.655,24	3.672,42	3.692,62	3.706,28	3.715,92	3.717,03	3.725,95	3.738,99
Variação (em %)	0,59	0,60	0,79	0,86	0,60	0,47	0,55	0,37	0,26	0,03	0,24	0,35

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente do quadro 24, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e o quadro 24 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado, exceto o doméstico, e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2013, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 33,16 (trinta e três reais e dezesseis centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 646,55 (seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); b) R\$ 23,36 (vinte e três reais e trinta e seis centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 646,55 (seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e igual ou inferior a R\$ 971,78 (novecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (R\$ 4.159,00 – a partir da competência janeiro de 2013): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizáveis
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Leonardo José Rolim Guimarães; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público Otoni Gonçalves Guimarães; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Alexandre Zioli Fernandes, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: cgea@previdencia.gov.br